



MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

MARÇO/2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Rio de Janeiro, 31/03/2010.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABRASCA	Associação Brasileira das Companhias Abertas
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de investimento
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro
APIMEC	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
ASC	Assessoria de Comunicação Social
BACEN	Banco Central do Brasil
BI	<i>Business Intelligence</i>
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuro
BSM – BM&FBOVESPA	Bovespa Supervisão de Mercado
BTC	Banco de Títulos CBLC
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia
CCP	Coordenação de Controle de Processos
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CETIP	Balcão Organizado de Ativos e Derivativos
CGR	Comitê de Gestão de Risco
CMN	Conselho Monetário Nacional
COGEF	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil
COGPL	Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais
COPPETEC	Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos
COREMEC	Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DF	Demonstrações Financeiras
ENCCLA	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
ESAF	Escola de Administração Fazendária
EXE	Secretaria Executiva
FCR	Formulário de Classificação de Risco

FIC-FIDC	Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
FIDC	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
FII	Fundos de Investimento Imobiliário
FOREX	<i>Foreign Exchange Market</i>
Formulário IAN	Formulário de Informações Anuais
FSB	<i>Financial Stability Board</i>
GED/ <i>Wokflow</i>	Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Controle do Fluxo de Trabalho
GSI	Gerência de Sistemas
GST	Gerência de Tecnologia
GT	Grupo de Trabalho
IA	Inquérito Administrativo
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRI	Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
INI	Instituto Nacional de Investidores
IOSCO	<i>International Organization of Securities Commissions</i>
IPO	<i>Initial Public Offering</i>
ITR	Informações Trimestrais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MF	Ministério da Fazenda
MMoU	Memorando Multilateral de Entendimento
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPT	Ministério Público do Trabalho
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OPA	Ofertas Públicas de Aquisição de Ações
PFE	Procuradoria Federal Especializada
PIB	Produto Interno Bruto
PLoA	Projeto de Lei Orçamentária
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual

PREVIC	Superintendência de Previdência Complementar
PRODIN	Orientação e Defesa dos Investidores
PTE	Presidência
RP	Restos a Pagar
SAC	Serviço de Atendimento ao Cidadão
SAD	Superintendência Administrativo-Financeira
SAP	Sistema de Acompanhamento de Processos
SBR	Supervisão Baseada em Risco
SCDP	Sistema de Controle de Diárias e Passagens
SDM	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SE/MF	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda
SEP	Superintendência de Relações com Empresas
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFI	Superintendência de Fiscalização Externa
SGE	Superintendência Geral
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIN	Superintendência de Relações com Investidores Institucionais
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
Sistema IPE	Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais
SMI	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria
SOF/MP	Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento
SOI	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
SPC	Secretaria de Previdência Complementar
SPOA/MF	Subsecretaria de Planejamento e Administração do Ministério da Fazenda
SPS	Superintendência de Processos Sancionadores
SRE	Superintendência de Registros de Valores Mobiliários
SRI	Superintendência de Relações Internacionais
SSI	Superintendência de Informática
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados

TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TPC	Trâmite de Processos no Colegiado
UJ	Unidade Jurisdicionada

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro 1 – Identificação de Relatório de Gestão Individual	11
Quadro 2 – Dados gerais do programa	17
Quadro 3 – Dados gerais da ação de Fiscalização	18
Quadro 4 – Pedidos de registro inicial analisados	19
Quadro 5 – Atualizações de registro analisadas	19
Quadro 6 – Exame de Demonstrações Financeiras	20
Quadro 7 – Supervisão de empresas	22
Quadro 8 – Supervisão de empresas (dados quantitativos)	25
Quadro 9 – Registros e Cancelamentos	27
Quadro 10 – Fundos Estruturados	27
Quadro 11 – Registros	28
Quadro 12 – Aprovações de Contratos e Operações de Leilões	28
Quadro 13 – Atividade de supervisão indireta de intermediários e mercados	28
Quadro 14 – Ofertas Primárias e Secundárias registradas na CVM	30
Quadro 15 – Dispensas deferidas de registro	31
Quadro 16 – Ofertas com esforços restritos encerradas em 2009	31
Quadro 17 – OPA: Ofertas Públicas de Aquisição de ações registradas	31
Quadro 18 – Inspeções realizadas	32
Quadro 19 – Objetivos das inspeções	33
Quadro 20 – Estatística de processos	33
Quadro 21 – Acusações por tipo de infração	34
Quadro 22 – Resultados dos julgamentos	34
Quadro 23 – Dados gerais da ação Disseminação e Regulamentação	35
Quadro 24 – Normativos editados	37
Quadro 25 – Outras Orientações	38
Quadro 26 – Editais de Audiência Pública	38
Quadro 27 – Normas contábeis emitidas em 2009	39
Quadro 28 – Dados gerais da ação de Orientação e Defesa dos Investidores	41
Quadro 29 – Atendimentos realizados.	41
Quadro 30 – Execução física	42
Quadro 31 – Denominação da Unidade Orçamentária	48

Quadro 32 – Programação de Despesas Correntes	48
Quadro 33 – Programação de Despesas de Capital	49
Quadro 34 – Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	50
Quadro 35 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	52
Quadro 36 – Despesas por Modalidade de Contratação	53
Quadro 37 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	54
Quadro 38 – Evolução de Gastos Gerais	55
Quadro 39 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	56
Quadro 40 – Execução Orçamentária por Programa de Governo	57
Quadro 41 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	59
Quadro 42 – Evolução das Receitas	60
Quadro 43 – Composição do Quadro de Recursos Humanos	62
Quadro 44 – Quadro Próprio e Terceirizado	62
Quadro 45 – Restos a Pagar	65
Quadro 46 – Fluxo de projetos/programas financiados com recursos externos	67
Quadro 47 – Acórdão TCU 4464-30/2009-1	81
Quadro 48 – Acórdão TCU 6459-40/2009-1	82
Quadro 49 – Admissão, desligamento, aposentadoria e pensão no exercício	82
Gráfico 1 – Assuntos que determinaram a abertura de processos administrativos	42
Gráfico 2 – Demandas SAC	43
Gráfico 3 – Publicações PRODIN	44
Gráfico 4 – Participações da CVM na Expomoney	44
Gráfico 5 - Circuito Universitário	45
Declaração da área responsável pelo cadastro no SIASG e SISCONV	Anexo I
Declaração do Contador	Anexo II

SUMÁRIO

Introdução	10
1. Identificação	11
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	12
2.1. Responsabilidades institucionais	12
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	14
2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade	17
2.3.1. Relação dos Programas	17
2.3.2. Principais Ações do Programa	18
2.3.2.1. Ação 2203 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários	18
2.3.2.2. Ação 2204 – Disseminação de informações e regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários	35
2.3.2.3. Ação 2205 – Orientação e defesa aos investidores (PRODIN)	41
2.4. Desempenho Operacional	48
2.4.1. Programação Orçamentária	48
2.4.2. Execução Orçamentária	53
2.4.3. Indicadores de Desempenho	60
3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	62
3.1. Composição dos Recursos Humanos	62
3.2. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	63
3.3. Análise Crítica	63
4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	64
5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	64
6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	66
7. Previdência Complementar Patrocinada	66
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	67
9. Renúncias Tributárias	68
10.A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	68
10.B. Determinações e recomendações do TCU	81
11. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	82
Anexos	

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Comissão de Valores Mobiliários – CVM está estruturado de acordo com as disposições estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 57/2008, pela Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e pela Portaria TCU nº 389/2009.

A propósito, não são apresentadas informações sobre os itens A (7 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar e 10 – Operações de Fundos) e C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009, tendo em vista que os seus conteúdos não se aplicam à realidade da Autarquia.

Em termos das realizações ocorridas ao longo do exercício de 2009, o Relatório destaca a estratégia de atuação adotada pela entidade para o alcance de suas responsabilidades institucionais e o detalhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Plano Plurianual por meio das principais ações do Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários: fiscalização; disseminação de informações e regulamentação; orientação e defesa aos investidores.

A estratégia de atuação adotada pela entidade para o alcance de suas responsabilidades institucionais está direcionada ao planejamento de suas atividades segundo um modelo de supervisão baseada em risco, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.427/2006. Com base nesse modelo de supervisão, a CVM passou a destinar, a partir do Plano Bienal 2009-2010, maior atenção a mercados, produtos e entidades supervisionadas que demonstram maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação e representam potencialmente um dano maior para os investidores ou para a integridade do mercado de valores mobiliários.

Em consonância com o Plano Plurianual 2008-2011, a fiscalização permanente da atuação dos agentes econômicos que atuam no mercado de valores mobiliários visa prevenir ou corrigir situações anormais do mercado, divulgar informações ou recomendações e esclarecer ou orientar os participantes do mercado. Nesse sentido, o Relatório detalha as ações relacionadas à supervisão de empresas, fundos de investimento, mercado e intermediários, ao registro de valores mobiliários e auditores independentes, às fiscalizações externas e à instrução de processos sancionadores.

O presente documento também relata as principais atividades de disseminação de informações e regulamentação realizadas pela entidade ao longo do exercício. Enquanto a disseminação de informações visa promover a expansão e o funcionamento eficiente do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas, a atividade de regulamentação objetiva assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão e proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários e atos ilegais de administradores e acionistas das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários.

Por fim, são apresentadas informações sobre os atendimentos realizados aos investidores durante o exercício, decorrentes de consultas e reclamações por eles formuladas, assim como as principais atividades desenvolvidas em termos de orientação aos investidores, que ocorrem mediante o desenvolvimento de programas de orientação e educação com o objetivo de guiá-los no sentido de como investir com segurança e apresentar formas de proteção contra eventuais fraudes e práticas irregulares no mercado.

1. Identificação

Quadro 1 – Identificação de Relatório de Gestão Individual.

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 25000
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Comissão de Valores Mobiliários			
Denominação abreviada: CVM			
Código SIORG: 478	Código LOA: 25203		Código SIAFI: 173030
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefone/Fax de contato:	(21) 3554 8575	(21) 3554 8444	(21) 3554 8686
Endereço eletrônico: spl@cvm.gov.br			
Página da Internet: http://www.cvm.gov.br			
Endereço Postal: Rua Sete de Setembro, nº 111, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 20050-901			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei nº 6.385, de 07/12/1976, publicada no DOU de 09/12/1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. 			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decreto nº 6.382, de 27/02/2008, publicado no DOU de 28/02/2008, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Comissão de Valores Mobiliários. ▪ Portaria nº 327, de 11/07/1977, publicada no DOU de 12/07/1977, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Valores Mobiliários. 			
Unidade Gestora Relacionada à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
173030	Comissão de Valores Mobiliários		

Fonte: CVM/IBGE/MPOG.

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas

Os mandatos legais da CVM são estabelecidos pela Lei nº 6.385/1976:

- a. Desenvolvimento do mercado, através do estímulo à formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários e à expansão do mercado de ações (art. 4º, incisos I e II);
- b. Eficiência e funcionamento do mercado, visando ao funcionamento eficiente e regular dos mercados, à observância de práticas comerciais equitativas e à observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN - (Lei nº 6.385/1976, art. 4º, incisos III, VII e VIII);
- c. Proteção dos investidores contra emissões irregulares de valores mobiliários, atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários, uso de informação relevante não divulgada e fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado (art. 4º, incisos IV e V);
- d. Acesso à informação adequada, assegurando-se o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários emitidos e negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados (art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II); e
- e. Fiscalização e punição, fiscalizando permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impondo penalidades aos infratores das Leis 6.404/1976 e 6.385/1976, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar (art. 8º, incisos III e V e art. 11).

Com base em seus mandatos legais, a CVM disciplina e fiscaliza a emissão e distribuição de valores mobiliários; a negociação e a intermediação no mercado, incluindo derivativos; a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Valores e das Bolsas de Mercadorias e Futuros; a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários; a auditoria das companhias abertas; os serviços de consultor e analista de valores mobiliários; e, ainda, os Fundos de Investimento em quaisquer ativos.

No âmbito do Plano Plurianual – PPA, a CVM encontra-se responsável pelo Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários, que possui como principais ações: Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários; Disseminação de Informação e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários; e Orientação e Defesa aos Investidores - PRODIN.

Em continuidade ao processo de reversão de relevante ciclo de crescimento e diversificação do mercado de capitais vivenciado até 2007, o ano de 2009 foi marcado pelo aprofundamento dos efeitos da crise de crédito dos mercados internacionais, já sentidos de forma expressiva no exercício anterior. Tal fato, no entanto, não alterou a percepção da CVM sobre a necessidade de

aprimorar seus mecanismos de atuação como órgão regulador e fortalecer a sua capacidade institucional para a gestão das atividades de supervisão do mercado de valores mobiliários.

Nesse sentido, a CVM apresentou, no final de 2008, o seu primeiro Plano Bienal de Supervisão (2009-2010), marcando o início do planejamento de suas atividades segundo um modelo de supervisão baseada em risco, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.427/06 e disciplinado pela Deliberação CVM nº 521/2007. Com base nesse modelo de supervisão, a CVM passa a destinar maior atenção a mercados, produtos e entidades supervisionadas que demonstram maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação e representam potencialmente um dano maior para os investidores ou para a integridade do mercado de valores mobiliários.

Ao longo do ano de 2009, as atividades desenvolvidas pela entidade com relação à supervisão das companhias de capital aberto, fundos de investimento, intermediários e autorregulação foram conduzidas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Bienal. No início do segundo semestre, a CVM elaborou o primeiro Relatório Semestral, referente às atividades desenvolvidas entre janeiro e junho de 2009, encaminhado ao Conselho Monetário Nacional – CMN e disponibilizado para o público no sítio institucional da entidade (www.cvm.gov.br).

Em termos de relações internacionais, o G20 deliberou sobre a ampliação do número de membros do *Financial Stability Forum* (que se tornou *Financial Stability Board* – FSB), com vistas a proporcionar uma maior representatividade e consequente legitimidade àquele Órgão. O Brasil foi um dos poucos países a dispor de três assentos no FSB, sendo um exclusivo da CVM. Uma das decisões do G20 foi a determinação de que as instituições financeiras estabeleçam uma rede de cooperação e troca de informações entre seus membros, a exemplo do Memorando Multilateral de Entendimento da *International Organization of Securities Commissions* – IOSCO (MMoU). A propósito, em 2009 a CVM passou a integrar o Comitê Técnico da IOSCO e tornou-se signatária do MMoU, o que assegura a ampla troca de informações entre os parceiros internacionais membros da IOSCO, sob cláusulas expressas de confidencialidade, para o devido combate às condutas que possam colocar em risco o mercado de capitais. Tal adesão amplia sobremaneira a capacidade da Autarquia de fornecer e receber ajuda de reguladores de outros países nas investigações que envolvam participantes estrangeiros ou que atuem em mais de uma jurisdição.

A atividade de regulamentação do mercado trouxe a edição de importantes normativos, dentre os quais se destacam a Instrução CVM nº 476, que trata das ofertas públicas de valores mobiliários distribuídos com esforços restritos, a Instrução CVM nº 480, que estabelece as regras de registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados, e a Instrução CVM nº 481, que regulamenta os pedidos públicos de procuração para o exercício do direito de voto em assembleias de acionistas e as informações que as companhias devem fornecer aos acionistas antes destas assembleias.

Ainda na área de regulamentação, em continuidade ao processo de convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, conforme determinado pela Lei nº 11.638/2007, o ano de 2009 se encerrou com a emissão de 36 atos normativos aprovando pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Com esse conjunto de normas, acrescido dos 18 atos emitidos em 2008, conclui-se, por ora, o processo de convergência das normas brasileiras às normas internacionais de contabilidade. Para 2010, os esforços serão voltados para a internalização das alterações e aprimoramentos de normas já existentes e de novas interpretações que venham a ser emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, além do acompanhamento do processo de sedimentação do novo arcabouço contábil brasileiro. Nesse

aspecto, ações educativas, tais como a edição de ofícios-circulares, respostas a consultas e outros atos poderão ser emitidos, em havendo necessidade.

Na área educacional, a CVM coordenou, no âmbito do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – COREMEC, o Grupo de Trabalho - GT responsável pela elaboração de uma proposta de Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF. O documento elaborado pelo GT foi aprovado pelo COREMEC, que determinou a criação de um novo GT para implantar a proposta. Coube à CVM manter a coordenação do Programa Educação Financeira na Escola, com a participação do Banco Central do Brasil - BACEN, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, futura Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do Ministério da Educação - MEC, de instituições federais de ensino, de associações representativas dos setores educacionais dos Estados e Municípios, de entidades de mercado e de outras organizações do setor privado. Todas essas organizações se associaram no chamado Grupo de Apoio Pedagógico, que revisou e aprovou as Orientações para a Educação Financeira na Escola, em 2008, bem como o material didático e o projeto pedagógico para o Ensino Médio, ao longo de 2009. Em 2010, o programa será lançado como experiência piloto em alguns Estados e, possivelmente, no Distrito Federal, desenvolvendo-se metodologia de avaliação de impacto da educação financeira junto aos alunos, com grupos de controle e de intervenção.

Por fim, o Colegiado da CVM atuou ao longo do ano para reduzir ainda mais o número de Processos Administrativos Sancionadores à espera de julgamento. Foram julgados 60 processos sancionadores, que devem ser somados a 30 outros processos arquivados em função de celebração de Termos de Compromisso com a Autarquia, totalizando 90 processos encerrados durante o exercício.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Em termos de estratégia de atuação, a Resolução CMN nº 3.427/2006 determinou que a CVM implantasse um Sistema de Supervisão Baseada em Risco – SBR na organização e supervisão do funcionamento do mercado de valores mobiliários e na orientação geral de suas atividades finalísticas.

Tal Sistema de Supervisão é disciplinado pela Deliberação CVM nº 521/2007, que, em seu art. 2º, fixou como sua finalidade *“orientar a adequada execução dos mandatos legais da CVM, estabelecidos pela Lei nº 6.385/1976”*.

Em 2008, a CVM elaborou o Plano Bienal 2009-2010, compreendendo três áreas de supervisionados sob sua jurisdição: empresas emissoras, fundos de investimento e intermediários atuando no mercado de valores mobiliários.

Ao longo do ano de 2009, as atividades desenvolvidas pela CVM no âmbito das referidas áreas foram orientadas de acordo com o planejamento estabelecido no Plano Bienal. Conforme previsto no art. 2º da Resolução CMN nº 3.427/2006 e no art. 5º da Deliberação CVM nº 521/2007, os resultados alcançados pela Autarquia são divulgados por meio da edição de relatórios semestrais. Assim, no início do segundo semestre de 2009 a CVM divulgou o seu primeiro Relatório Semestral das ações previstas no Plano Bienal, referente ao período de janeiro a junho de 2009.

O Plano Bial e as prestações de contas periódicas previstas nos relatórios semestrais constituem os mecanismos institucionais de organização das atividades e de priorização das ações de regulação e fiscalização da Autarquia, capazes de permitir a identificação, o dimensionamento, a mitigação, o controle e o monitoramento dos riscos que possam afetar o exercício adequado dos mandatos legais da CVM.

Por se tratar do primeiro período em que a atuação de áreas relevantes da Autarquia foi conduzida de acordo com um planejamento orientado pela metodologia de Supervisão Baseada em Risco, em 2009 as atividades foram caracterizadas por um processo de aprendizado em relação a várias das ações estabelecidas no Plano, de identificação ainda de novos riscos a serem considerados e de desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, exigindo das pessoas envolvidas esforços redobrados.

O trabalho realizado ao longo do exercício mostra que a CVM deu um passo importante para atingir o objetivo já mencionado no Plano Bial: “transformar a atuação do regulador em mais preventiva do que reativa, tornando-o mais preparado para se antecipar e lidar com problemas potenciais”.

Como suporte de infraestrutura à estratégia de atuação baseada em riscos, é relevante destacar um conjunto de projetos destinados à capacitação de pessoas e à ampliação da eficiência dos processos e procedimentos internos:

- Gestão de Recursos Humanos por Competências.

Trata-se da implantação de um programa de gestão de recursos humanos com base em competências, tendo como resultantes um programa de capacitação por competência e um modelo de avaliação de desempenho por competências. O projeto compreende a instituição de políticas e normas internas, que devem observar os mecanismos institucionais de organização das atividades da CVM e de priorização das suas ações de regulação e fiscalização. A implantação do projeto atende ao disposto no Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal. Em dezembro de 2008, foi contratada a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC para a execução dos serviços. O plano de projeto elaborado pela COPPETEC compreende um total de 12 etapas, sendo que três foram cumpridas ao longo de 2009: (i) configuração do ambiente de comunicação do projeto, baseado no *software* livre “Moodle”, e elaboração de um relatório diagnóstico inicial; (ii) elaboração do plano de comunicação do projeto; (iii) realização de pesquisa de clima organizacional. A conclusão do projeto está prevista para 2010, com a realização das etapas complementares: (iv) realização de workshop de competências corporativas, de palestra de sensibilização com o colegiado e treinamento dos servidores da CVM na metodologia utilizada; (v) mapeamento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais; (vi) mapeamento das lacunas de competência; (vii) definição da política de capacitação; (viii) definição da política e das diretrizes para a elaboração do plano de capacitação; (ix) elaboração do Plano Bial de Capacitação; (x) definição do modelo de Avaliação por Competência; (xi) especificação do sistema informatizado que suportará a Gestão por Competências; (xii) suporte à implementação do 1º ciclo de avaliação por competências e suporte à metodologia por quatro meses consecutivos.

- Gerenciamento eletrônico de documentos e de controle de fluxo de trabalho.

Na área tecnológica, a CVM deu prosseguimento à implantação do sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Controle do Fluxo de Trabalho - GED/Wokflow, finalizando o

levantamento documental e as especificações técnicas dos módulos que compõem o sistema. O objetivo é aparelhar a Autarquia com um sistema eletrônico para o gerenciamento arquivístico de documentos, incluindo processos administrativos. A conclusão do projeto está prevista para o final de 2010. Encerrado o projeto, a CVM terá implantado o processo administrativo eletrônico, digitalizado mais de quatro milhões de páginas, treinado mais de 300 usuários, inaugurado um núcleo de digitalização e um módulo para submissão eletrônica de pedidos de registro de valores mobiliários, tornando-se mais equipada para o bom exercício de sua missão institucional.

- Sistema de Supervisão de Companhias Abertas.

O desenvolvimento do sistema de supervisão de companhias abertas foi iniciado em 2008. Em 2009, o sistema foi concluído e, a partir do segundo semestre, a CVM passou a utilizá-lo em suas atividades. Baseado em tecnologia de *Business Intelligence – BI*, o sistema permite otimizar os trabalhos desenvolvidos pela Autarquia e a utilização dos recursos humanos no tocante a (i) verificação de aderência das companhias à regulação em vigor; (ii) utilização de forma integrada dos diferentes sistemas utilizados; e (iii) geração, de forma flexível, de relatórios de análise. Espera-se, assim, que, com a adaptação e aprendizado da nova ferramenta pelos técnicos da CVM, os benefícios da sua implantação surjam gradativamente, impactando positivamente as atividades de supervisão preventiva e a execução das metas do Plano Bial.

- Sistema de Supervisão de Mercado.

O desenvolvimento do sistema ocorrerá no âmbito do Programa de Modernização e Fortalecimento Institucional da CVM, desenvolvido em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Em 2008, foi concluída a licitação conduzida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. No entanto, em razão dos procedimentos adotados pelo PNUD para a celebração de contratos dessa natureza, que devem ser previamente aprovados pelas unidades de compras do Brasil, Panamá e Estados Unidos, ao longo de 2009 o processo ficou basicamente sob análise do PNUD, com poucas informações e praticamente nenhuma ingerência da CVM. A assinatura do contrato está prevista para o mês de março de 2010 e a implantação do sistema para o mês de dezembro.

- Solução de aprendizado à distância.

Outro componente do Programa de Modernização e Fortalecimento Institucional da CVM desenvolvido em conjunto com o BID, o Projeto de *e-learning* tem o objetivo de formar investidores com maior conhecimento sobre o funcionamento do mercado de valores mobiliários, mais conscientes de seus direitos e deveres e, portanto, menos vulneráveis a irregularidades. O Projeto propõe a criação de um ambiente virtual de aprendizagem na internet, através do qual será oferecida ao investidor, gratuita e abertamente, uma grade de cursos elaborados por especialistas com reconhecida experiência no mercado de valores mobiliários. A exemplo do sistema de supervisão de mercado, a licitação também está sendo conduzida pelo PNUD. Em 2008, foi dada prioridade à seleção das empresas, embora não tenha sido possível, por falta de licitantes habilitados, apontar um vencedor. Por orientação do BID, o certame foi reiniciado, a partir de novembro de 2008, de modo a promover uma nova tentativa. Em 2009, o Termo de Referência destinado à contratação permaneceu sob análise do PNUD durante todo o primeiro semestre, enquanto o processo de pré-qualificação estava em andamento. Apesar de todos os esforços para confirmação de interesse das empresas da lista, foram recebidas apenas duas propostas válidas. Realizadas as avaliações das propostas técnicas e comerciais, o processo encontra-se no PNUD Panamá para aprovação final. A assinatura do contrato está prevista para o mês de abril de 2010 e a conclusão do projeto para o mês de dezembro.

- Ampliação do quadro de pessoal.

No que se refere aos recursos humanos, a CVM, desde a sua criação, vem mantendo um quadro de pessoal reduzido, quando confrontado com a variedade das atribuições do órgão, a importância do mercado de valores mobiliários na economia brasileira e, ainda, com os quadros de servidores/funcionários mantidos por entidades reguladoras congêneres de outras jurisdições. Tal distorção deverá ser amenizada por meio do preenchimento ao longo dos próximos anos de 165 novas vagas de nível superior e médio (90 analistas, 20 inspetores e 55 agentes executivos), criadas por meio da Lei nº 12.201/2010.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1. Relação dos Programas

Quadro 2 – Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.
Objetivo geral	Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários.
Objetivos Específicos	Desenvolvimento do mercado; proteção dos investidores; acesso à informação adequada; eficiência e funcionamento do mercado; e fiscalização e punição.
Gerente do programa	Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não se aplica.
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de acessos à homepage da CVM, calculado a partir do somatório do número de acessos externos à <i>homepage</i> da CVM no ano; 2. Taxa de emissões primárias da economia, calculada a partir da relação percentual entre o total de emissões primárias, públicas e particulares, realizadas via mercado de valores mobiliários e o investimento total da economia; 3. Taxa de participação das companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado no Produto Interno Bruto -PIB, medida a partir da relação percentual entre o valor total de mercado das companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado e o PIB.
Público-alvo (beneficiários)	Agentes econômicos que atuam ou que possam atuar no mercado de valores mobiliários.

Fonte: SIGPLAN.

2.3.2. Principais Ações do Programa

2.3.2.1. Ação 2203 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

Quadro 3 – Dados gerais da ação de Fiscalização

Tipo	Atividade
Finalidade	Fiscalizar permanentemente a atuação dos agentes econômicos que atuam no mercado de valores mobiliários, visando prevenir ou corrigir situações anormais do mercado, divulgar informações ou recomendações e esclarecer ou orientar os participantes do mercado.
Descrição	Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com realização de inspeções. Instaurar e conduzir investigações (processos administrativos sancionadores), dar subsídios aos julgamentos dos processos para eventuais punições, de forma a induzir os agentes do mercado ao cumprimento das normas vigentes. Manter serviços de registro de emissões e credenciamento desses agentes para atuação junto à sociedade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SEP / SIN / SMI / SRE / SNC / SFI / SPS (outras superintendências também poderão contribuir para o produto dessa atividade)

Fonte: SIGPLAN.

A ação 2203 compreende as atividades de fiscalização desenvolvidas pela CVM no âmbito do mercado de valores mobiliários brasileiro. O seu indicador é composto pelo somatório das ações relacionadas à supervisão de empresas, fundos de investimento, mercado e intermediários, ao registro de valores mobiliários e auditores independentes, às fiscalizações externas e à instrução de processos sancionadores.

Para 2009, foi estabelecida uma meta global de 3.900 ações de fiscalização. Ao longo do exercício, a execução alcançou 4.916 ações, quantidade 26,05% superior à meta inicialmente estabelecida. A seguir, os principais destaques, por atividade.

2.3.2.1.1 Supervisão de empresas

Em continuidade ao processo de reversão de relevante ciclo de crescimento e diversificação do mercado de capitais vivenciado até 2007, o ano de 2009 foi marcado pelo aprofundamento dos efeitos da crise de crédito dos mercados internacionais, já sentidos de forma expressiva no exercício anterior. Tal cenário foi refletido pela progressiva redução do número de análises de pedidos de registro inicial de companhia, assim como pela manutenção do patamar reduzido de análises de atualização de registro decorrentes de pedidos de registro de distribuição pública de valores mobiliários.

Em relação ao número de análises de pedidos de registro inicial de companhia aberta, verifica-se, conforme indicado no quadro abaixo, que, enquanto a CVM enfrentou um crescimento de 49%, em 2007, houve, no exercício de 2008, um decréscimo de 37%, seguido de uma redução de 54% nessa demanda no exercício de 2009, o que, em comparação a 2007, representa um desaquecimento da ordem de 71%. O número total de pedidos de registro inicial de companhia no exercício de 2009 foi, inclusive, inferior ao patamar verificado em 2005.

Quadro 4 - Pedidos de registro inicial analisados.

Companhia Aberta (Instrução 202/1993)	2005	2006	2007	2008	2009
Concedidos	24	52	85	42	23
Não concedidos	12	14	7	17	5
Companhia Estrangeira (Instrução 331/00 e Deliberação 511/06)	2005	2006	2007	2008	2009
Concedidos	0	2	7	0	1
Não concedidos	0	0	2	5	2
Total	36	68	101	64	31

Fonte: CVM.

No que concerne ao número de análises de atualização de registro de companhia aberta, o exercício de 2009 manteve a mesma demanda do exercício passado, que já havia sofrido redução de 29% em relação a 2007.

Quadro 5 - Atualizações de registro analisadas.

Ano	Companhias Abertas
2009	77
2008	77
2007	109

Fonte: CVM.

Em vista desse panorama de redução do nível de atividades ligadas ao registro, a CVM, seguindo a estratégia empreendida em 2008, direcionou seus esforços para o fortalecimento do acompanhamento das companhias registradas, conforme as atividades de supervisão preventiva programadas no Plano Bial 2009-2010. Como exemplos das atividades realizadas, as seguintes podem ser citadas:

- Análise das Demonstrações Financeiras relativas a 31/12/2008

O acompanhamento do processo de adaptação das companhias às alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 nas normas e práticas contábeis brasileiras, dando-se ênfase, sobretudo, a uma atuação com caráter educativo, foi uma das prioridades de supervisão estabelecidas no Plano Bial 2009-2010.

A abrangência do exame tomou como base um roteiro de análise de demonstrações financeiras, especialmente elaborado para focar a nova regulamentação contábil, inclusive os Pronunciamentos do CPC editados até dezembro de 2008.

Observando os critérios estabelecidos no Plano Bial 2009-2010, foi priorizado o exame das demonstrações financeiras de 32 companhias - foram considerados na seleção a avaliação de risco atribuída ao grupo, bem como tipo e conteúdo da ressalva presente no parecer emitido pelo auditor independente - conforme indicado no quadro abaixo:

Quadro 6 – Exame de Demonstrações Financeiras.

Grupo	Número de companhias selecionadas
Grupos 2 e 3	29
Grupo 4	3

Fonte: CVM.

Como disposto no Plano Bienal, foi priorizada nessa supervisão a emissão de ofícios de recomendação para aperfeiçoamentos contábeis, sendo utilizada a determinação de refazimento e republicação das Demonstrações Financeiras - DFs e de reapresentação dos Formulários das Demonstrações Financeira Padronizadas - DFPs somente nos casos em que fossem identificados desvios relevantes.

Das 32 análises iniciadas em 2009, 26 foram terminadas nesse mesmo exercício. Dessas 26 análises, 13 foram encerradas com o entendimento de que estavam de acordo com as disposições da legislação em vigor. Das 13 restantes, 12 foram encerradas com a emissão de ofícios de recomendação e uma com a emissão de Ofício de Alerta. Os desvios mais frequentes se referiram às informações relativas aos CPC's 01, 03, 04, 05, 12 e 13.

Essa supervisão preventiva e as análises de demonstrações financeiras realizadas no âmbito da análise de pedidos de registro inicial e de atualização de registro foram aproveitadas para exame da adequação dos procedimentos de contabilização e divulgação de informações relativas a:

- (i) Retenções de saldo de lucros na conta de lucros acumulados. Das 18 análises realizadas, uma resultou na reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2008 e do Formulário DFP de 2008 e duas resultaram na correção dos desvios por deliberação de AGO/AGE;
 - (ii) Transações com partes relacionadas. Das 82 análises realizadas, 30 resultaram em formulações de exigências quanto ao atendimento às disposições do CPC 05 e sete em recomendações de melhorias.
- Fiscalização sobre a divulgação de instrumentos financeiros derivativos (Deliberação CVM nº 550/2008)

Preocupada com os efeitos que o aumento da volatilidade no mercado de câmbio e o aprofundamento do cenário de crise financeira internacional produziram em algumas companhias, a CVM editou a Deliberação CVM nº 550/2008, passando a exigir a divulgação, em nota explicativa específica às Informações Trimestrais - ITRs, de informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos detidos por companhias abertas, reconhecidos, ou não, como ativo ou passivo em seu balanço patrimonial.

Inspirada nos pronunciamentos do IASB referentes à contabilização e à divulgação de informações sobre instrumentos financeiros, a Deliberação complementou a Instrução CVM n.º 235/1995, incorporando, ainda, parte das recomendações existentes no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2007.

Foi editada, ainda, a Instrução CVM nº 475/2008, que recepcionou os dispositivos da Deliberação CVM n.º 550/2008, e passou a exigir a apresentação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, passando, assim, a compor o atual arcabouço regulatório sobre o

tratamento contábil e a evidenciação dos instrumentos financeiros nas demonstrações contábeis das companhias abertas, juntamente com a Deliberação CVM n.º 566/2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata do reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros.

Por força desses normativos, a CVM iniciou, no final de 2008, uma supervisão temática para verificação do atendimento das disposições da Deliberação CVM n.º 550/2008 no 3º ITR/08 em uma amostra de 150 empresas.

Dando continuidade a essa supervisão, a CVM iniciou no 3º trimestre de 2009 nova supervisão tomando como base uma amostra de 112 companhias classificadas nos Grupos 1, 2, 3 e 4, com o objetivo de verificar o cumprimento pelas companhias abertas das recomendações emitidas quanto à divulgação de informações sobre instrumentos financeiro.

Das 112 análises, 48 foram terminadas até o final do exercício. Das 48 análises terminadas, 33 foram terminadas com o entendimento de que estavam de acordo com as disposições da legislação em vigor. Das restantes, 14 foram encerradas com a emissão de ofícios de recomendação para aperfeiçoamento de procedimentos e uma foi encerrada com a emissão de Ofício de Alerta.

Ao final, verificou-se que, de maneira geral, as notas explicativas relativas a instrumentos financeiros apresentaram um padrão de qualidade considerado razoável, inclusive nos aspectos de clareza, objetividade e concisão.

- Amostra de Bancos

Além da supervisão acima comentada, a CVM também realizou outra supervisão temática. Foi selecionada uma amostra de seis bancos com registro de companhia aberta, que tiveram suas notas explicativas relativas às demonstrações financeiras do exercício de 2008 analisadas quanto à sua aderência às determinações da Instrução CVM n.º475/2008, em particular no que diz respeito à apresentação do quadro de análise de sensibilidade previsto no artigo 3º e à qualidade da informação prestada.

Os exames indicaram que, com exceção de uma das instituições da amostra, as análises de sensibilidade das carteiras *banking* deveriam ter sido divulgadas nas notas explicativas sobre instrumentos financeiros.

Entretanto, nas informações relativas ao 1º trimestre de 2009, foi verificado que os desvios identificados haviam sido sanados com o aperfeiçoamento da nota relativa aos instrumentos financeiros, especialmente no que diz respeito ao quadro de análise de sensibilidade.

Assim sendo, foram enviados ofícios aos bancos orientando que as companhias deveriam preservar os procedimentos de divulgação (corrigidos) adotados na 1º ITR de 2009, e, para fins de preservação da comparabilidade, que fosse evidenciado o quadro relativo à 31/12/2008 na divulgação das informações relativas ao 2º trimestre de 2009 e nas demonstrações contábeis de 31/12/2009, tendo sido verificado o seu atendimento quanto ao 2º ITR de 2009.

- Supervisão relativa a verificação do quadro de análise de sensibilidade pelo auditor

O objetivo dessa supervisão temática foi examinar junto às companhias dos grupos 1, 2, 3 e 4, quais apresentaram o quadro de análise de sensibilidade previsto no artigo 3º da Instrução CVM nº 475/2008 sem a devida verificação por parte do auditor independente.

A supervisão tomou como base as 188 companhias que arquivaram as informações financeiras relativas a 2008 até 17/03/09. A partir das informações constantes dos Formulários DFP, identificou-se que, dentre as 119 companhias que apresentaram o respectivo quadro, quatro o apresentaram com a indicação de não auditoria total ou parcial.

Após a solicitação de esclarecimentos às companhias, as atuações dos auditores independentes foram analisadas. Os respectivos processos foram encerrados com a emissão de Ofícios de Alerta.

- Supervisão da divulgação de atos e fatos relevantes e dos editais de convocação de assembléia geral e de atas de deliberação de assembléia, do conselho de administração e da diretoria.

Esta supervisão também se insere dentro das atividades programadas no Plano Bienal 2009-2010. Conforme previsto no Plano, a CVM exerce essa supervisão com o aproveitamento da rotina conjunta de acompanhamento das informações divulgadas por companhias abertas que vem sendo realizada com a BM&FBOVESPA (como autorreguladora de seu mercado), para as companhias listadas.

Além disso, a CVM também atua na supervisão direta de atos e fatos relevantes, solicitando informações por ofício e abrindo processos para apuração de eventuais irregularidades.

Como resultado dessa supervisão, em 2009 foram encaminhados 55 ofícios pela CVM em apoio à BM&FBOVESPA, 217 ofícios por supervisão direta da Autarquia, 14 ofícios de alerta e instaurados 19 processos administrativos para análise.

Quadro 7 - Supervisão de empresas.

Supervisão com a BM&FBOVESPA	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Total
Ofícios enviados pela CVM em apoio à Bolsa	4	9	20	22	55
Supervisão direta	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Total
Ofícios enviados pela SEP	52	53	70	42	217
Ofícios de alerta	1	1	12	0	14
Processos instaurados para análise	8	1	3	7	19

Fonte: CVM.

As irregularidades identificadas com mais frequência foram: (a) declarações de administrador, na imprensa, sobre atos ou fatos potencialmente relevantes; (b) divulgação de informações sobre projeções, sem publicação de fato relevante e sem atualização do Formulário de Informações Anuais - IAN; (c) especulação na imprensa sobre possível aquisição de empresas; e (d) divulgação de Fato Relevante com informações incompletas sobre incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas, aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, alienação de ações assim adquiridas; celebração ou

extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público.

Além dos casos que resultaram em processos administrativos e na emissão de ofícios de alerta, a supervisão preventiva levou a que as informações fornecidas de maneira incompleta fossem complementadas pelas companhias por meio de envio de documentos no Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE ou pela atualização do Formulário IAN.

- Análise das informações objeto do Formulário IAN

Os Formulários IAN foram submetidos a uma supervisão preventiva pela CVM, em consequência do acompanhamento dos editais de convocação de assembléia geral e das atas de deliberação de assembléia e de reuniões do conselho de administração e da diretoria. Sempre que observados desvios nas informações diretamente relacionadas, a atualização do Formulário é exigida. Nesse sentido, a CVM analisou, em 2009, 248 formulários anuais.

Além disso, também foi realizada a supervisão das informações prestadas no Formulário IAN decorrentes de 102 análises de atualização de registro e de pedido de registro inicial.

A análise preventiva das informações contidas no Formulário IAN foi incluída pela CVM no Plano Bienal principalmente em função da reforma da Instrução nº 202/1993 e do advento do Formulário de Referência, documento este que apresenta conteúdo e objetivos diversos do Formulário IAN.

O Formulário de Referência, que entra em vigor em 2010, substitui não apenas o Formulário IAN, como também as seções relativas ao emissor do Anexo III da Instrução nº 400/2003. Dessa forma, ele servirá não só para o envio periódico de informações sobre o emissor, como também para a prestação de informações no momento da emissão, por meio de sua incorporação por referência, fato esse que justifica o direcionamento dos esforços da CVM para a análise preventiva do conjunto das informações nele prestadas.

Por esse motivo, a CVM optou no exercício de 2009 por não realizar análises preventivas do Formulário IAN na forma programada no Plano Bienal, que somente serão realizadas no exercício de 2010, após a entrada em vigor da nova regulamentação do registro de emissores de valores mobiliários e do Formulário de Referência.

- Reorganizações societárias

Foram instaurados pela CVM 64 processos administrativos para análise de operações envolvendo reorganizações societárias (cisão, fusão e incorporação), que envolveram o cancelamento de registro ou a necessidade de abertura de capital, ou que tiveram repercussão no mercado.

Conforme previsto no Plano Bienal, foi dada prioridade para as operações entre controladoras e controladas, que representaram 50% das 131 operações anunciadas, nas quais foi verificado o atendimento ao Parecer de Orientação CVM nº 35/08, que recomenda procedimentos a serem observados pelos administradores das companhias envolvidas nestas operações.

Em alguns casos, a análise das operações motivou o contato com as companhias para solicitar informações adicionais que permitissem a verificação da regularidade das deliberações dos órgãos de administração ou acionistas, bem como uma melhor divulgação ao mercado.

Com exceção apenas de um caso, não foram identificados, nas análises concluídas, indícios de irregularidades que justificassem uma atuação adicional por parte da CVM.

Além de ter reforçado as atividades de supervisão preventiva programadas no Plano Bienal 2009-2010, a CVM também conseguiu manter seu desempenho anterior nas atividades ligadas à instrução de processos relativos a reclamações e consultas e à verificação da entrega de informações e aplicação das sanções cabíveis. Em relação a essas atividades cabem os seguintes comentários:

- Reclamações envolvendo companhias abertas

Em 2009, tramitaram pela área de supervisão de empresas da CVM 160 reclamações envolvendo companhias abertas, sendo que, nos casos em que foram constatadas irregularidades relevantes, foram instaurados os devidos processos administrativos sancionadores para apurar as responsabilidades.

- Processos Administrativos Sancionadores

A área de supervisão de empresas da CVM atuou no sentido de elaborar Termos de Acusação e Ritos Sumários, a fim de acusar os participantes do mercado que não observaram a legislação e regulamentação vigentes. Em 2009, foram instaurados 23 Termos de Acusação e 19 Ritos Sumários.

Nesse sentido, para os processos de irregularidade detectada e de reclamação envolvendo companhias abertas em que foram constatadas condutas irregulares relevantes, foram instaurados Processos Administrativos Sancionadores – Termo de Acusação para apurar as responsabilidades.

Cabe comentar que, ao longo do exercício, a elaboração de Termos de Acusação e Propostas de Inquérito envolveu, principalmente, questões relacionadas à verificação do cumprimento, por administradores e acionistas controladores, de seus deveres legais no que se refere à divulgação de informação relevante, à elaboração de demonstrações financeiras e à aprovação das condições relativas a aumentos de capital, bem como negociações com ações realizadas por investidores em período de vedação ou sem a devida divulgação de participação acionária relevante ao mercado.

Ademais, a CVM deu continuidade ao procedimento de apurar as responsabilidades dos administradores das companhias que tiveram seus registros suspensos em anos anteriores.

Foram, ainda, instaurados processos administrativos sancionadores – Ritos Sumários, a fim de apurar a responsabilidade pela inadimplência das informações periódicas previstas na Instrução CVM nº 202/1993, para todas as companhias em que se considerou que o atraso na prestação dessas informações foi parte de uma conduta mais ampla.

- Multas Cominatórias

A CVM multou 766 companhias abertas que atrasaram ou não entregaram as informações periódicas previstas na Instrução CVM nº 202/1993. Tal procedimento é precedido do envio de *e-mails* de alerta encaminhados às companhias na data-limite de entrega dessas informações e tem se mostrado eficiente na medida em que se tem observado uma redução no atraso na prestação das informações periódicas.

- Suspensão e cancelamento de ofício

A supervisão sobre a entrega de informações periódicas pelas companhias abertas foi adotada como uma das prioridades da CVM a partir do exercício de 2003.

Nos termos da Instrução CVM nº 287/1998, em 2009 foram suspensos os registros de duas companhias abertas que estavam há mais de três anos em atraso com a obrigação de prestar informações à CVM.

No quadro abaixo, apresentam-se os dados quantitativos sobre a atuação da CVM na supervisão de empresas, inclusive em relação a outras atividades realizadas não comentadas acima:

Quadro 8 – Supervisão de empresas.

Descrição	2006	2007	2008	2009
Análise de demonstrações contábeis (1)	30	5	140	84
Análise de negociações com ações de própria emissão	21	27	72	46
Análise de operações de reorganização societária (2)	26	16	17	12
Análise de consultas envolvendo companhias abertas (3)	115	112	104	114
Análise de pedidos de adiamento/interrupção de assembleias	6	7	1	2
Análise de reclamações envolvendo companhias abertas (4)	193	155	188	160
Análise de recursos contra entendimentos da SEP	20	15	16	2
Aplicação de multas cominatórias	0	1.111	571	766
Análise de recursos contra aplicação de multas cominatórias	4	109	229	59
Termos de acusação	21	31	25	23
Ritos sumários	34	14	8	19
Suspensão de registros de companhias abertas (Instrução CVM nº 287/1998)	3	2	3	2
Cancelamento de registros de companhias abertas (Instrução CVM nº 361/2002)	26	21	29	26
Cancelamento de ofício de registro de companhias abertas (Instrução CVM nº 287/1998)	35	47	9	0
Descrição	2006	2007	2008	2009
Cancelamento de ofício por incorporação ou transformação	14	2	6	12
Registros de companhias incentivadas	10	15	11	13
Atualização cadastral (companhias incentivadas)	67	123	83	39
Cancelamento de registro de companhias incentivadas	34	36	298	26
Suspensão de registro de companhias incentivadas	-	1.121	0	51
Exclusão do cadastro de companhias incentivadas não registradas	-	236	651	10

Fonte: CVM.

(1) Inclui análise das demonstrações financeiras (DF's) e formulários DFP e ITR.

(2) Inclui somente processos abertos para análise de operações que obedecem aos seguintes critérios de prioridade, fixados a partir de 2007: (a) existência de consulta ou reclamação; e (b) operações que envolvam o cancelamento de registro ou a necessidade de abertura de capital. Não estão incluídas, portanto, todas as análises de operações realizadas.

(3) Inclui consultas do público em geral, de companhias abertas, de participantes do mercado, de conselheiros e de Agências Reguladoras.

(4) Inclui reclamações ou denúncias de investidores e público em geral, bem como de diretores e conselheiros.

2.3.2.1.2 Fundos de Investimento

No que se refere aos fundos de investimento, após sofrer um período de perda de recursos em 2008, ocasionado principalmente pela crise financeira e a concorrência de outros investimentos, particularmente os Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, que tiveram uma campanha de captação agressiva por parte dos bancos, 2009 foi marcado pela recuperação da indústria, que fechou o ano com uma captação líquida recorde na história – R\$ 113,9 bilhões. Todos os meses do ano tiveram captação líquida positiva, sendo o 2º semestre marcado pelo aumento das aplicações nos fundos de investimento.

Em 31/12/2009, o patrimônio dos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409/2004 atingiu a casa de R\$ 1,3 trilhão, distribuído entre quase 8.800 fundos e mais de 9,9 milhões de cotistas.

A participação dos investidores não-residentes via Resolução CMN nº 2.689/00 também confirma a recuperação do mercado no ano: houve ingresso líquido de quase US\$ 27 bilhões em recursos e foram registrados cerca de 2.500 novos investidores pela CVM nesse período, chegando a valores totais, no fim de 2009, de mais de R\$ 500 bilhões aplicados nessa modalidade de investimento.

O ano de 2009 marcou o início da execução da supervisão baseada em riscos na área de fundos. A aplicação da nova forma de supervisão deu uma nova dinâmica aos trabalhos, que refletiu num melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Foram analisados ao longo do ano mais de 500 processos ligados à supervisão dos fundos de investimento. Destes, mais de uma centena estavam ligados às atividades de monitoramento dos eventos de risco previstos no SBR, incluindo o acompanhamento da liquidez dos fundos de investimento e o monitoramento do nível de alavancagem dos fundos de perfil mais agressivo.

Adicionalmente, no âmbito da supervisão eletrônica, foram enviados perto de 11 mil *e-mails* de alerta aos administradores de fundos e mais de 480 mensagens eletrônicas, solicitando esclarecimentos ou correções nos documentos periódicos dos fundos.

Em relação ao credenciamento de administradores de carteira de valores mobiliários, foram concedidos 336 novos credenciamentos em 2009, de um total de 440 processos analisados. Também foram credenciados 80 novos consultores e 152 novos analistas de valores mobiliários.

A respeito da supervisão de administradores de carteiras de valores mobiliários, foi desenvolvido um novo roteiro de inspeção que privilegia questões como gerenciamento de risco, conflitos de interesse e *compliance*, tendo sido iniciadas cinco inspeções de rotina já neste novo roteiro, sendo que uma já foi concluída. Adicionalmente, foram emitidos 22 Ofícios de Alerta, de que trata a Deliberação CVM nº 542/2008, resultado de análise de inspeções realizadas em 2009 e em anos anteriores.

Sobre a supervisão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, vale destacar os trabalhos realizados no âmbito das supervisões temáticas relativas às provisões de direitos creditórios de liquidação duvidosa e recompra de direitos creditórios, que resultaram, respectivamente, no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 3/2009 e no Edital de Audiência Pública nº 5/2009.

Ainda em relação à supervisão de fundos estruturados, foi desenvolvido, no âmbito do SBR, um novo roteiro de inspeção para fundos de investimento imobiliários, sendo que duas inspeções foram realizadas já com o novo roteiro.

Finalmente, em relação à atividade de *enforcement*, em 2009 foram analisados 84 processos relativos a potenciais irregularidades detectadas, sendo que, destes, sete se tornaram Processos Administrativos Sancionadores – Termo de Acusação, um resultou em proposta de instauração de inquérito administrativo, três resultaram em propostas de termos de compromisso, previamente à instauração de Processo Administrativo Sancionador, e ainda foram emitidos dez Ofícios de Alerta. Também como resultado da atividade de *enforcement*, em dois processos as partes envolvidas celebraram acordos, evitando a necessidade de instauração de processo administrativo sancionador.

Quadro 9 – Registros e Cancelamentos.

Assunto	Ativos em 2008	Credenciados	Cancelados	Ativos em 2009
Administradores de carteira	1859	336	51	2144
Consultores	240	80	16	304
Analistas	944	152	40	1056
Investidores não residentes	13378	2495	1232	14641
Carteiras	679	149	133	695
Fundos	8422	1553	1179	8796

Fonte: CVM.

Nota: Pesquisa cadastral realizada em 9/2/2010.

Quadro 10 – Fundos Estruturados.

Fundo	Ativos em 2008	Credenciados	Cancelados	Ativos em 2009
FIDC	230	72	34	268
FICFIDC	8	2	1	9
FIDC NP	48	18	4	62
FIP	203	70	15	258
FICFIP	5	11	0	16
FMIEE	28	1	0	29
FII	80	15	5	90
FUNCINE	7	5	1	11
TOTAL	609	194	60	743

Fonte: CVM.

2.3.2.1.3 Supervisão dos mercados de valores mobiliários e de seus intermediários

Durante o ano de 2009, a CVM atuou para dar maior concretude às disposições da Instrução CVM nº 461/2007, fortalecendo a função de autorregulação das entidades administradoras dos mercados organizados de bolsa e de balcão. Para tanto, deu-se especial atenção às auditorias realizadas pelos autorreguladores nos intermediários e à condução dos processos sancionadores delas resultantes.

No acompanhamento de mercado, a CVM manteve seu foco na detecção de desvios de mercado que podem indicar a ocorrência de irregularidades, e, na busca pelo constante aprimoramento, aperfeiçoou as ferramentas para supervisão das operações de empréstimos de títulos (Banco de

Títulos CBLC - BTC) e do mercado a termo, permitindo uma fiscalização mais efetiva dessas operações.

A crescente eletrificação dos mercados e as mudanças dela decorrentes também foram acompanhadas de perto pela CVM, seja na supervisão da implantação dos modelos de acesso direto ao mercado pelo segmento de derivativos da Bolsa, seja pela observação das tendências regulatórias dos mercados internacionais.

A CVM manteve-se ativa no combate à intermediação irregular e à oferta de produtos negociados ou registrados no exterior, sobretudo os denominados FOREX (*Foreign Exchange Market*).

Ainda, merece destaque a demanda pela instalação, em instituições integrantes do sistema de distribuição no Brasil, de telas de acesso à negociação em bolsas estrangeiras. Durante o ano de 2009 foram concedidas autorizações para que três bolsas estrangeiras possam oferecer seus produtos no país, elevando para cinco o número total de bolsas estrangeiras autorizadas.

Quadro 11 – Registros.

Registros	Em 2008			Em 2009		
	Concedidos	Cancelados	Indeferidos	Concedidos	Cancelados	Indeferidos
Agentes Autônomos de Investimento	1591	40	8	1805	134	30
Intermediários e Bolsas	40	12	0	16	17	0
Prestadores de Serviços de Ações Escriturais, de Custódia de Valores Mobiliários e Agentes Emissores de Certificados	11	2	0	4	9	0
Total	1642	54	8	1825	160	30

Fonte: CVM.

Quadro 12 - Aprovações de Contratos e Operações de Leilões.

Contratos e operações	2008	2009
Derivativos	19	1
Estabilização	31	33
Leilões Especiais	15	17
Leilões Instrução CVM nº 168	242	517
Total	307	568

Fonte: CVM.

Quadro 13 - Atividade de supervisão indireta de intermediários e mercados.

Tipos de Relatório	Concluídos	Em elaboração
Análises	362	323
Pareceres com relação a processos sobre o mecanismo de ressarcimento de prejuízos	24	34
Ritos Sumários	2	1
Termos de Acusação	3	21
Total	391	379

Fonte: CVM.

2.3.2.1.4 Registro de Valores Mobiliários

Em 2009, a influência da crise financeira internacional no número de ofertas registradas em comparação com os anos anteriores não foi significativa, especialmente no segundo semestre, quando foram registradas 26 das 30 ofertas de ações ou certificados de ações (primárias ou secundárias) ocorridas no ano.

Durante o primeiro semestre, a Oferta Pública Inicial - IPO da Visanet (atual CIELO) mostrou-se a maior da história da Bolsa de Valores até aquele momento, sendo superado no segundo semestre pelo IPO do Banco Santander, que foi, aliás, o segundo maior já feito no mundo. Esses dados, aliados ao fato de que mais de 60% das ofertas de ações ocorreram no último trimestre do ano, reforçam a percepção de que o mercado de capitais brasileiro vem gradativamente superando os efeitos da crise. Ainda, considerando a posição de evidência em que o Brasil se encontra no cenário econômico internacional, é possível estimar a permanência desse movimento de aumento no volume das ofertas públicas para os próximos anos.

Ao compararmos as ofertas registradas em 2009 com as registradas em 2008, observa-se que, enquanto o volume das ofertas de ações manteve-se estável, as ofertas de certificados de investimento audiovisual, certificados de depósito de ações, certificados de recebíveis imobiliários e quotas de fundos de investimento imobiliário foram ampliadas. Considerando-se o volume de investimentos em *equity* de maneira geral, também se nota um incremento significativo, de cerca de R\$ 35 bilhões em 2008 para pouco mais de R\$ 47 bilhões registrados em 2009.

Por outro lado, houve uma diminuição na quantidade de ofertas públicas de títulos de dívida registradas, o que se deve especialmente à edição da Instrução CVM nº 476/2009, que dispõe sobre as ofertas públicas distribuídas com esforços restritos, permitindo a realização dessas ofertas independentemente do seu registro na CVM.

Quanto aos registros de Ofertas Públicas de Aquisição de ações - OPA, houve uma ligeira redução, de 21 em 2008 para 17 em 2009, valendo notar a diminuição no número de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta, de 10 em 2008 para cinco em 2009.

Especificamente com relação à análise dos prospectos e demais documentos correlatos aos pedidos de registro de ofertas públicas dos valores mobiliários relacionados na Instrução CVM nº 471/2008, o convênio celebrado entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA no segundo semestre de 2008 permitiu a esse autorregulador a realização de uma análise prévia baseada em um manual desenvolvido conjuntamente (CVM/ANBIMA), revisado ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Em 2009, a ANBIMA promoveu a análise prévia de 43 ofertas no âmbito do convênio, com valor total aproximado de R\$ 32,2 milhões, compreendendo 17 emissões de debêntures, 24 de ações e duas de notas promissórias. Neste período, a análise qualitativa dos prospectos trouxe à tona especial atenção para descrição de:

- Remuneração dos administradores nos últimos três exercícios sociais: direta e indireta, fixa e variável, incluindo o plano de opções;
- Plano de opções com a indicação de beneficiários (se administradores), condições, preços, prazos de exercício, quantidade de ações objeto de exercício no último exercício social e

atual, eventual diluição e informação sobre a intenção da Companhia de, no futuro, aprovar plano de opção de compra de ações e, em havendo esta intenção, indicação de características e de quando será apresentado;

- Controle acionário direto e indireto, até o nível de pessoa natural, responsável pelo controle de *per si* ou responsável pela orientação do voto majoritário;
- Exposição a derivativos;
- Nível de endividamento atual e futuro, incluindo comprometimento da geração de caixa para fazer frente aos compromissos;
- Relacionamento entre emissora e os coordenadores;
- Operações com partes relacionadas; e
- Ativos imobilizados relevantes.

A convergência contábil das práticas brasileiras com as normas internacionais foi, em 2009, objeto da análise prévia da ANBIMA por meio da verificação da adoção dos pronunciamentos do CPC.

Em outubro de 2009, a CVM e a ANBIMA promoveram evento congregando participantes do mercado para abordar as exigências mais recorrentes e, em conjunto, explicaram os motivos e abrangência das solicitações realizadas, com objetivo de melhorar a qualidade das informações disponibilizadas por companhias abertas brasileiras.

O número de ofertas, a abrangência das informações, a verificação da convergência contábil e a conexão com o mercado consagraram o modelo adotado pela CVM e ANBIMA e consolidaram o procedimento simplificado como via ágil para o registro de distribuições públicas no mercado de capitais brasileiro.

Além das atividades de registro, a CVM intensificou suas atividades de *enforcement*, com a instauração de 27 novos processos investigativos, a edição de 38 alertas de desvio de conduta e a apresentação de quatro termos de acusação.

Quadro 14 – Ofertas Primárias e Secundárias registradas na CVM.

Tipo de Oferta	Em 2008		Em 2009	
	Nº de registros	Volume em R\$	Nº de registros	Volume em R\$
Ações	13	34.003.995.876,43	28	32.280.348.057,00
Certificado Audiovisual	115	110.269.545,00	95	124.191.783,00
Certificado de Depósito de Ações	2	875.007.007,00	2	14.850.375.000,00
Certificado de Recebíveis Imobiliários	28	830.736.816,29	36	1.223.975.134,25
Debêntures	25	37.458.538.000,00	20	11.080.348.105,00
Notas Promissórias	44	25.907.750.000,00	35	9.510.629.300,80
Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP	72	10.020.850.000,00	32	8.212.657.727,10
Quotas de FIP / FIC-FIP	72	20.050.464.950,10	22	7.256.909.827,26
Quotas de FUNCINE	3	130.000.000,00	5	190.000.000,00
Quotas de Fundo Imobiliário	23	560.715.520,00	23	2.877.621.401,44
Título de Investimento Coletivo	3	712.786.700,00	0	0,00
TOTAL	400	130.661.114.414,82	298	87.607.056.335,85

Fonte: CVM.

Quadro 15 – Dispensas deferidas de registro.

Tipo de Oferta	Em 2008		Em 2009	
	Nº de dispensas	Volume em R\$	Nº de dispensas	Volume em R\$
Ações	2	3.126.507,77	0	0,00
Certificado de Recebíveis Imobiliários	44	3.979.078.176,52	18	1.053.903.032,53
Debêntures	11	2.590.000.000,00	4	1.150.000.000,00
Notas Promissórias	1	100.000.000,00	1	400.000.000,00
Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP	68	2.859.184.102,90	33	1.223.836.307,64
Quotas de FIP / FIC-FIP	35	4.189.420.511,59	9	1.031.500.000,00
Quotas de FMIEE	1	35.000.000,00	1	20.000.000,00
Quotas de Fundo Imobiliário	3	56.150.000,00	11	567.847.732,30
TOTAL	165	13.811.959.298,78	77	5.447.087.072,47

Fonte: CVM.

Quadro 16 - Ofertas com esforços restritos encerradas em 2009.

Valor Mobiliário	Nº de ofertas	Volume em R\$
Notas Promissórias	36	7.412.000.000,00
Debêntures	31	11.568.405.858,00
Quotas de FII	1	33.333.355,05
Quotas de FIP	8	861.789.149,48
Quotas de FIDC	3	120.490.644,86

Fonte: CVM.

Quadro 17 - OPA: Ofertas Públicas de Aquisição de ações registradas.

Opas - registradas	2008		2009	
	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume
Alienação de controle	8	4.973.929.734,27	11	6.383.498.629,80
Aquisição de controle	0	0,00	0	0,00
Aumento de participação	2	5.011.149,92	0	0,00
Cancelamento de registro	10	3.915.385.259,48	5	51.278.855,95
Voluntária	1	2.591.217.552,00	1	18.994.761,60
Concorrente	0	0,00	0	0,00
Total de ofertas no ano:	21	11.485.543.695,67	17	6.453.772.247,35

Fonte: CVM.

2.3.2.1.5 Fiscalização externa

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela fiscalização externa (*in loco*), em 2009 foram efetuadas inspeções em 251 jurisdicionados da CVM. Deste total, destacam-se 105 (42%) inspeções realizadas em escritórios de agentes autônomos de investimento; 61 (24%) em fundos de investimento e respectivos administradores/gestores; e 39 (16%) em entidades integrantes do sistema de distribuição (corretoras e distribuidoras).

Quadro 18 – Inspeções realizadas.

Inspecionados	Quantidade
Corretora de valores mobiliários	35
Distribuidora de valores mobiliários	4
Administrador /gestor de carteira	17
Custodiante de títulos e valores mobiliários	1
Auditor independente	6
Pessoa não autorizada a intermediar valores mobiliários	13
Pessoa não autorizada a administrar carteira, a prestar consultoria e a emitir valores mobiliários	10
Companhia aberta	3
Fundo de investimento	44
Banco de investimentos/múltiplo/comercial não enquadrado nos demais itens	7
Clube de investimento	1
Agente autônomo de investimento	105
Outros	5
TOTAL	251

Fonte: CVM.

No ano de 2009, os trabalhos se concentraram na verificação do cumprimento das normas de agentes autônomos de investimento e em fundos de investimento que, a exemplo dos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, foram contemplados com um grande número de inspeções por representarem a maior parcela do universo fiscalizável da Autarquia. Dos 44 fundos inspecionados, 32 estavam inseridos no programa de inspeções de rotina incluídos no SBR para o biênio 2009-2010, e os demais corresponderam a demandas pontuais para verificação de normas operacionais e administrativas.

O quadro a seguir demonstra as incidências (260), por assunto, das inspeções realizadas durante o ano de 2009. A verificação do cumprimento das normas de agentes autônomos de investimento, com um total de 107 incidências, correspondeu a 41% do total dos assuntos abordados nas inspeções. As inspeções de rotina em fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409/2004, em fundos de investimento estruturados e em seus respectivos administradores, com 13%, representaram a segunda maior incidência (34 casos). Merece também destaque a verificação do cumprimento de normas de combate à lavagem de dinheiro (Instrução CVM nº 301/1999) e de operações com valores mobiliários em bolsas de valores e de mercadorias e futuros (Instrução CVM nº 387/2003), com 10% (25 casos).

Quadro 19 – Objetivos das inspeções.

Objetivo da inspeção	Quantidade
Ocorrência de práticas não equitativas, fraudes, manipulação e criação de condições artificiais de oferta e demanda	6
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por fundo de investimento	9
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por custodiante/depositário/prestador de serviço de valores mobiliários escriturais	1
Cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro (Instrução CVM nº 301)	16
Cumprimento das normas de administração de carteira	18
Adequação das demonstrações financeiras e ITR's de companhia aberta	1
Exercício abusivo de poder pelo acionista controlador	1
Má gestão de administrador de companhia aberta	2
Adequação dos procedimentos de auditoria	5
Intermediação de valores mobiliários por pessoa não autorizada	15
Administração de carteira/de fundo/de clube de investimento ou imobiliário por pessoa não autorizada	5
Consultoria de valores por pessoa não autorizada	1
Emissão e/ou colocação pública de valores mobiliários sem registro na CVM	7
Cumprimento das normas de agentes autônomos de investimento	107
Inspeção de rotina em fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 409	30
Inspeção de rotina em administradores/gestores de carteira	2
Inspeção de rotina em fundos de investimento estruturados	2
Cumprimento das normas e procedimentos de operações com valores mobiliários em bolsas de valores e de mercadorias e futuros (Instrução CVM nº 387)	9
Outros	23
TOTAL	260

Fonte: CVM.

2.3.2.1.6 Processos Sancionadores

Em 2009, foram abertos 68 processos administrativos sancionadores. Houve um aumento do número de casos julgados pelo Colegiado em aproximadamente 43%, sendo encerrados 60 processos. Foram concluídos oito casos mediante arquivamento pela ausência de elementos suficientes para formular acusação e outros 30 por celebração de termo de compromisso, sendo 24 na fase sancionadora e seis processos não sancionadores.

Quadro 20 – Estatística de processos.

Processos Sancionadores	2009
Abertos	68
Julgados pelo Colegiado	60
Arquivados por Termo de Compromisso	24
Arquivados por ausência de elementos suficientes de autoria e materialidade	8
Processos Não Sancionadores	2009
Arquivados por Termo de Compromisso	6

Fonte: CVM.

Os resultados dos julgamentos realizados no ano de 2009 também apontam para o avanço da atividade de *enforcement*. Aumentaram as sanções aplicadas pela CVM, especialmente as multas por acusado, que tiveram um incremento de 21%. Por outro lado, a quantidade de absolvições diminuiu consideravelmente, apresentando uma redução de 54% em relação ao ano de 2008, o que confirma o aprimoramento da qualidade das acusações formuladas pelas áreas.

Quadro 21 – Acusações por tipo de infração.

Quantidade de Acusações por Tipo de Infração			
Infração	Normativo	Ano de Conclusão do IA	
		2008	2009
Operação Fraudulenta	ICVM 08/79	12	18
Condições Artificiais	ICVM 08/79	5	0
Uso de Informação Privilegiada	Lei 6.404/76 (art. 155)	3	22
Dever de Diligência do Administrador	Lei 6.404/76 (art. 153)	3	5
Conflito de Interesses	Lei 6.404/76 (art. 156)	0	1
Deveres dos Administradores de Carteiras	ICVM 306/99 e 356/01	5	1
Divulgação de Fato Relevante	ICVM 358/02	3	7
Distribuição de Valores Mobiliários	Lei 6.385/76	0	5

Fonte: CVM.

Quadro 22 – Resultados dos julgamentos.

Resultados dos Julgamentos	2009
Advertências	19
Multas	115
Suspensões	0
Inabilitações	1
Cassações	0
Proibições	0
Absoluções	69

Fonte: CVM.

Em 2009, foram aplicadas 148 multas pecuniárias a um total de 115 acusados, totalizando o valor de R\$ 58.531.548,28. Paralelamente, o montante dos valores totais obrigados em termos de compromisso nas 72 propostas aprovadas no ano de 2009, da ordem de R\$ 47.263.819,54, representou 81% do valor das multas aplicadas nos julgamentos realizados no ano (R\$ 58.531.548,28).

Na comparação dos acordos aprovados em 2009 com todos os valores obrigados desde a criação do instituto do termo de compromisso, ou seja, de 1998 até 2008, o montante advindo dos acordos aprovados em 2009 correspondeu a 55% do total de recursos comprometidos nos acordos aprovados nos anos anteriores (R\$ 81.988.306,80).

Para consecução de seu mandato legal, a CVM expediu 633 intimações a pessoas investigadas. Foram realizados 235 depoimentos de um total de 250 intimações expedidas, representando uma taxa de não comparecimento de apenas 6%, que resultaram em aplicações de multas cominatórias.

2.3.2.2 Ação 2204 – Disseminação de informações e regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários

Quadro 23 – Dados gerais da ação Disseminação e regulamentação.

Tipo	Atividade
Finalidade	Disseminar informações, visando promover a expansão e o funcionamento eficiente do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas; regulamentar o mercado de valores mobiliários, objetivando assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão; proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários e atos ilegais de administradores e acionistas das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários.
Descrição	Elaboração e divulgação de normas e indicadores para o mercado de valores, realização de estudos para subsidiar o levantamento das referidas informações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	Luciana Pires Dias
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SEP / SDM / SNC / SRI / SMI / SOI / SSI e ASC (outras superintendências também poderão contribuir para o produto dessa atividade)

Fonte: SIGPLAN.

A ação 2204 refere-se simultaneamente à disseminação de informações e à regulamentação do mercado de valores mobiliários. O seu indicador, no entanto, está intimamente relacionado à atividade de disseminação de informações, não refletindo, pois, as ações de regulamentação do mercado praticadas pela Autarquia.

Por essa razão, de modo a solucionar tal inconsistência e proporcionar um aprimoramento dos indicadores mantidos pela entidade, a CVM propôs, ao longo do exercício de 2009, quando da revisão qualitativa do Plano Plurianual - PPA 2008-2011, a divisão da atual ação 2204 em duas novas ações (disseminação e regulamentação), cada uma com o seu indicador de desempenho correspondente.

No entanto, a alteração proposta pela CVM não foi aceita pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, tendo em vista que a adoção de novos indicadores durante a execução do PPA inviabilizaria uma análise comparativa do desempenho da instituição ao longo do período de quatro anos. De toda sorte, tal situação deverá ser solucionada no próximo PPA, a vigorar entre 2012-2015.

A respeito do desempenho da CVM no âmbito da ação 2204, para 2009 foi estabelecida uma meta de disseminação de 170 *Gbytes* de informação por meio dos sítios institucionais mantidos pela entidade (www.cvm.gov.br e www.portaldoinvestidor.gov.br). Ao longo do exercício, foram disponibilizados 1.221 *Gbytes*, valor equivalente a 718% da meta inicialmente estabelecida.

Ainda no que se refere à disseminação de informações, a CVM manteve ao longo de 2009 a sua postura de pleno atendimento às demandas da imprensa. Este procedimento consolida o compromisso institucional assumido pela CVM, que é o da transparência em relação a seus atos e atividades, sem prejuízo dos deveres em relação à guarda das informações classificadas como sigilosas.

O cumprimento desse objetivo levou ao atendimento de 1.868 demandas de imprensa ao longo do ano, um aumento de aproximadamente 39% em relação ao exercício anterior. Das 1.868 demandas, 559 (quase 30%) resultaram em entrevistas com um ou mais dos porta-vozes da CVM. É interessante ressaltar que este número de entrevistas representa um incremento de quase 30% em relação a 2008, o que reforça os indícios de uma alta no interesse da imprensa pelas atividades da CVM.

Sempre que necessário ou conveniente, a CVM assumiu um papel pró-ativo em relação à imprensa. Assim, a Autarquia confeccionou e distribuiu para seu *mailing* de jornalistas um total de 151 *releases*, que resultaram em novas matérias sobre a CVM na imprensa, além daquelas originalmente demandadas. Estes *releases* versaram sobre edição de normas, minutas em audiência pública, termos de compromisso celebrados, resultados e pautas de julgamentos, eventos e projetos realizados pela Autarquia, convênios celebrados e temas gerais de interesse da entidade. Na mesma linha, foram organizadas 22 entrevistas coletivas envolvendo os principais executivos da CVM, o que representa um acréscimo de 22% em relação ao ano anterior.

A CVM também deu continuidade ao projeto de estreitar as suas relações com a mídia especializada. Em novembro de 2009 foi realizada mais uma edição do curso para jornalistas sobre o tema geral “CVM”, para profissionais de Brasília, e que contou com a participação de representantes de todas as mídias, incluindo TV e *Web*, e que focou principalmente a atuação sancionadora da Autarquia, tema complexo que costuma gerar confusão mesmo entre os jornalistas mais experimentados.

A atividade de regulamentação do mercado, por sua vez, também foi bastante intensa no exercício de 2009, abrangendo uma extensa relação de normas editadas ou colocadas em audiência pública. Destaca-se a edição dos normativos decorrentes do processo de convergência do Brasil às normas contábeis internacionais, da Instrução CVM nº 476, que trata das ofertas públicas de valores mobiliários distribuídos com esforços restritos, da Instrução CVM nº 480, que estabelece as regras de registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados, e da Instrução CVM nº 481, que regulamenta os pedidos públicos de procuração para o exercício do direito de voto em assembléias de acionistas e as informações que as companhias devem fornecer aos acionistas antes destas assembleias.

A Instrução CVM nº 476/2009 foi editada com o objetivo de dar maior rapidez e facilitar o acesso de emissores ao mercado de capitais. Neste sentido, a Instrução criou a possibilidade de dispensa de registro para as ofertas públicas de determinados valores mobiliários dirigidas a até 50 e adquiridas por, no máximo, 20 investidores qualificados. A mencionada Instrução possibilita ainda a negociação destes valores mobiliários nos mercados de balcão organizado e não-organizado, mesmo que a sociedade emissora não seja registrada junto à CVM.

A Instrução CVM nº 480/2009 estabelece as regras de registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados e decorreu da Audiência Pública 07/2008. A mencionada Instrução cria categorias de emissores de acordo com os tipos de valores mobiliários admitidos à negociação, estabelecendo regimes de prestação de informações adequados a cada uma das categorias criadas e melhorando a qualidade e apresentação das informações periódicas prestadas por emissores de valores mobiliários, para facilitar o entendimento de tais informações por parte do investidor. Ela também consolida as regras que tratam de registro de emissor de valores mobiliários, de modo a que os procedimentos de registro, suspensão e cancelamento sejam adequados a cada categoria de emissor, e torna possível que determinados emissores, desde que atendam a certos pré-requisitos, tenham seus pedidos de registro de ofertas de distribuição aprovados com maior celeridade.

Cabe destacar, ainda, que a Instrução adota um modelo em que as informações referentes ao emissor são reunidas em um único documento atualizado regularmente, o Formulário de Referência, criando uma fonte confiável e permanente de informações quantitativas e qualitativas a respeito do emissor, bem como facilitando a análise de tais informações, tanto pela CVM quanto pelos investidores. Este novo documento, que substituirá o IAN, dá passos importantes na quantidade e qualidade das informações que serão colocadas periodicamente à disposição dos investidores e do mercado, trazendo as regras brasileiras a padrões muito próximos daqueles recomendados pelas instituições internacionais especializadas em mercado de valores mobiliários, e aprofundando o nível de informação em tópicos como transações com partes relacionadas, comentários dos diretores, riscos de mercado, assembleias gerais e remuneração dos administradores.

A Instrução CVM nº 481/2009, por sua vez, regulamenta os pedidos públicos de procuração para o exercício do direito de voto em assembleias de acionistas e as informações que as companhias devem fornecer aos acionistas antes destas assembleias. Esta norma permite uma organização mais eficiente dos acionistas das grandes sociedades anônimas, notadamente as que possuem capital disperso, bem como aumenta a transparência do processo decisório das companhias.

No tocante às audiências públicas realizadas no ano de 2009 e que ainda se encontram em análise, merecem destaque as de números 01/09 - que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos mercados primário e secundário, alterando a Instrução CVM nº 400/2003, no sentido de compatibilizá-la com as alterações previstas no projeto de revisão da Instrução CVM nº 202/1993, que culminou com a edição da Instrução CVM nº 480/2009; 04/09 - que estabelece normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários, revogando a Instrução CVM nº 387/2003; e 05/2009 - que tratou de alterações à norma que regula os fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIC-FIDC), de modo a dar maior transparência às operações com a carteira de direitos creditórios dos fundos, em especial, às operações de recompra e substituição de créditos.

Quadro 24 – Normativos editados.

Normativo	Publicação	Assunto
Instrução 476 <i>de 16.01.2009</i>	19 de janeiro	Dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos e a negociação desses valores mobiliários nos mercados regulamentados.
Instrução 477 <i>de 28.01.2009</i>	29 de janeiro	Altera a Instrução 209/94, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a administração dos Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes.
Instrução 478 <i>de 11.09.2009</i>	14 de setembro	Altera a Instrução 472/08, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a oferta pública de distribuição de cotas e a divulgação de informações dos Fundos de Investimento Imobiliário - FII.
Instrução 479 <i>de 07.12.2009</i>	09 de dezembro	Altera a Instrução 422/05, que dispõe acerca da emissão de Nota Comercial do Agronegócio para distribuição pública e dos registros de oferta pública de distribuição e de emissora desse valor mobiliário.
Instrução 480 <i>de 07.12.2009</i>	09 de dezembro	Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.
Instrução 481 <i>de 17.12.2009</i>	17 de dezembro	Dispõe sobre informações e pedidos públicos de procuração para exercício do direito de voto em assembleias de acionistas.

Quadro 24 – Normativos editados. (continuação)

Normativo	Publicação	Assunto
Deliberação 568 <i>de 11.02.2009</i>	17 de fevereiro	Altera a Deliberação 521/07, que disciplina, no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, o Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários - SBR.
Deliberação 602 <i>de 14.10.2009</i>	21 de outubro	Revoga as Deliberações 49/87; 73/89; 136/91; 140/91; 182/95; e 459/03.

Fonte: SIGPLAN.

Quadro 25 – Outras Orientações.

Outras Orientações	Assunto
Decisão-Conjunta do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários nº 17 <i>de 02.03.2009</i>	Autoriza as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários a operar diretamente nos ambientes e sistemas de negociação dos mercados organizados de bolsa de valores.
Comunicado ao mercado <i>de 21.07.2009</i>	Dispõe sobre o entendimento da CVM sobre créditos de carbono e produtos que deles derivam.

Fonte: CVM.

Quadro 26 – Editais de Audiência Pública.

Audiência	Assunto	Resultado
Edital de Audiência Pública nº 01/09	Minuta de instrução que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos mercados primário e secundário (Instrução CVM nº 400/03).	As sugestões recebidas estão em fase de análise
Edital de Audiência Pública nº 02/09	Minuta de instrução sobre informações e pedidos públicos de procuração para exercício do direito de voto em assembleias de acionistas.	As sugestões recebidas foram analisadas e resultaram na edição da Instrução 481/09.
Edital de Audiência Pública nº 03/09	Minuta de parecer de orientação sobre disposições estatutárias que impõem ônus a acionistas que votarem favoravelmente à supressão de cláusula de proteção à dispersão acionária.	As sugestões recebidas foram analisadas e resultaram na edição do Parecer de Orientação CVM nº 36/09.
Edital de Audiência Pública nº 04/09	Minuta que estabelece normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários (revogará as Instruções CVM nº 122/90 e 387/03.)	As sugestões recebidas estão em fase de análise.
Edital de Audiência Pública nº 05/09	Minuta que altera a Instrução CVM 356/01, que regulamenta a constituição e o funcionamento de fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios - FIC-FIDC.	As sugestões recebidas estão em fase de análise.
Edital de Audiência Pública nº 06/09	Minuta de Instrução que propõe alterações na Instrução CVM nº 472/08, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a oferta pública de distribuição de cotas e a divulgação de informações dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII.	As sugestões recebidas foram analisadas e resultaram na edição da Instrução CVM nº 478/09.

Fonte: CVM.

Outro grande desafio enfrentado pela CVM em 2009 esteve relacionado à continuidade do processo de convergência de toda a regulação contábil emitida pela Autarquia para as companhias abertas com as normas contábeis internacionais, processo iniciado a partir da edição, no final de 2007, da Lei nº 11.638, que alterou diversas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976) que tratam de matéria contábil.

Durante o ano, foram emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM as normas que complementaram o conjunto dos pronunciamentos contábeis editadas no ano anterior e que deverão ser utilizadas pelas companhias abertas a partir do ano de 2010. O ano de 2009 foi, portanto, um ano de preparação para que as informações contábeis das entidades que compõem o mercado de capitais brasileiro ingressem definitivamente no processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade. Assim, as companhias abertas passam a divulgar as suas informações contábeis com um grau de qualidade e transparência sem precedentes, reforçando todo o ambiente regulatório do mercado de capitais brasileiro.

A reforma propiciada pelas leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 permitiu que as normas contábeis fossem atualizadas tomando-se como referência os pronunciamentos contábeis emitidos pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, os chamados *International Financial Reporting Standards* - IFRS. Indo além da convergência, esse conjunto de normas irá não só proporcionar a apresentação das demonstrações consolidadas das companhias abertas no padrão IFRS, mas, ainda, que as demonstrações individuais dessas companhias possam também estar alinhadas às normas internacionais no que diz respeito à apresentação dos resultados do período e do patrimônio líquido. Essas normas tomam como base filosófica os princípios e não a aplicação estrita de regras, o que diverge da nossa tradição jurídica e regulatória. Essa evolução pressupõe um grande esforço de educação dos profissionais e das entidades envolvidas no processo de convergência com as normas contábeis, o que deverá ser a principal direção dos esforços no ano de 2010.

Quadro 27 – Normas contábeis emitidas em 2009.

Norma CPC	Descrição	Deliberação CVM	Norma IFRS
CPC 15	Combinação de Negócios	580/09	IFRS 3
CPC 16	Estoques	575/09	IAS 2
CPC 17	Contratos de Construção	576/09	IAS 11
CPC 18	Investimento em Coligada e Controlada	605/09	IAS 28
CPC 19	Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto	606/09	IAS 31
CPC 20	Custos de Empréstimos	577/09	IAS 23
CPC 21	Demonstração Intermediária	581/09	IAS 34
CPC 22	Informação por Segmento	582/09	IFRS 8
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	592/09	IAS 8
CPC 24	Evento Subsequente	593/09	IAS 10
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	594/09	IAS 37
CPC 26	Apresentação das Demonstrações Contábeis	595/09	IAS 1
CPC 27	Ativo Imobilizado	583/09	IAS 16
CPC 28	Propriedade para Investimento	584/09	IAS 40
CPC 29	Ativo Biológico e Produto Agrícola	596/09	IAS 41
CPC 30	Receitas	597/09	IAS 18
CPC 31	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada	598/09	IFRS 5
CPC 32	Tributos sobre o Lucro	599/09	IAS 12
CPC 33	Benefícios a Empregados	600/09	IAS 19
CPC 35	Demonstrações Separadas	607/09	IAS 27

Norma CPC	Descrição	Deliberação CVM	Norma IFRS
CPC 36	Demonstrações Consolidadas	608/09	IAS 27
CPC 37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	609/09	IFRS 1
CPC 38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	604/09	IAS 39
CPC 39	Instrumentos Financeiros: Apresentação	604/09	IAS 32
CPC 40	Instrumentos Financeiros:	604/09	IFRS 7
CPC 43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40	610/09	IFRS 1
ICPC 01	Contratos de Concessão	611/09	IFRIC 12
ICPC 02	Contratos de Construção do Setor Imobiliário	612/09	IFRIC 15
ICPC 03	Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil	613/09	IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27
ICPC 04	Alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações	614/09	IFRIC 8
ICPC 05	Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações – Transações de Ações do Grupo e em Tesouraria	615/09	IFRIC 11
ICPC 06	<i>Hedge</i> de Investimento Líquido em Operação no Exterior	616/09	IFRIC 16
ICPC 07	Distribuição de Lucros <i>in Natura</i>	617/09	IFRIC 17
ICPC 08	Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos	601/09	-
ICPC 09	Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	618/09	IAS 38, IFRS 3, IAS 28, IAS 31, IAS 27, IAS 39
ICPC 10	Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43	619/09	IAS 16, IAS 40 e IFRS 1
ICPC 11	Recebimento em Transferência de Ativos de Clientes	620/09	IFRIC 18
ICPC 12	Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares	621/09	IFRIC 1

Fonte: CVM.

2.3.2.3. Ação 2205 – Orientação e defesa aos investidores (PRODIN)

Quadro 28 – Dados gerais da ação de Orientação e Defesa dos Investidores.

Tipo	Atividade
Finalidade	Proteger e orientar os investidores, respondendo às consultas e às reclamações, bem como desenvolver programas de orientação e educação dos mesmos, visando guiá-los no sentido de como investir com segurança e de que forma proteger-se de eventuais fraudes e práticas irregulares no mercado.
Descrição	Desenvolvimento de um programa de divulgação de informações sobre o mercado e sobre a CVM por meio de folhetos e manuais. As recentes publicações, o Guia de Orientação e Defesa do Investidor, a Declaração de Direitos do Investidor e o Programa de Orientação e Defesa do Consumidor - PRODIN encontram-se disponíveis nos centros de consulta desta Comissão nas capitais, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília. Implantação de um sistema de atendimento telefônico "discagem gratuita" - linha 0800, desenvolvimento de um programa de instrução ao investidor, por meio da realização de seminários, palestras e vídeo, eventos denominados "Encontro com Investidores" em diversas cidades do País.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	José Alexandre Cavalcanti Vasco
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores

Fonte: SIGPLAN.

Para orientar e esclarecer os investidores, a CVM mantém, desde 1998, o Programa de Orientação e Defesa do Investidor - PRODIN, com o propósito de acolher e responder consultas, reclamações e denúncias, por diferentes canais de comunicação (*Internet*, correspondência, canais telefônicos, atendimento pessoal nos Centros de Consulta e nas gerências de orientação aos investidores do Rio de Janeiro e de São Paulo). Essa atuação em resposta a demandas dos investidores é complementada por atividades educacionais, voltadas à informação, formação e orientação de todos os demandantes.

A meta física da ação 2205 é composta pelo somatório dos atendimentos realizados (pessoal, telefônico, processos, Cartas 157, central 0800 e *e-mail*) e cartilhas distribuídas. Para 2009, foi estabelecida uma meta de 130.000 atendimentos e cartilhas distribuídas. Ao longo do exercício, a execução ficou em 126.374, o que significa o alcance de 97,31% da meta inicialmente estabelecida, o que é evidenciado no quadro a seguir apresentado:

Quadro 29 – Atendimentos realizados.

ATENDIMENTO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal	4.147	3.406	4.042	1.759	2.537	2.571	2.597	1.744
Telefônico	14.535	10.451	6.704	8.177	9.878	10.158	8.821	8.316
Processos	1.505	1.239	1.595	1.319	1.210	1.420	1.336	1.143*
Cartas 157	1.131	2.009	4.164	2.839	104	142	50	23
Central 0800	23.447	40.417	22.892	158.579	30.200	35.410	20.988	17.995
<i>E-Mail</i>	7.621	12.685	8.056	23.586	12.625	12.804	12.437	19.458
SUB-TOTAL	52.386	70.207	47.453	196.259	56.554	62.505	46.229	48.679
Cartilhas	43.629	16.633	39.942	38.987	120.526	96.636	57.714	77.695
TOTAL	96.015	86.840	87.395	235.246	177.080	159.141	103.943	126.374

Fonte: CVM.

* Em 2009, dos 1.143 processos, 764 foram oriundos de *e-mails*. Nesses processos, há pelo menos duas respostas: inicial, à demanda eletrônica, e final, após a instrução processual. Aprimoramentos inseridos no SAP permitiram classificar os autos por origem (379 processos foram decorrentes de demandas encaminhadas por outros canais de comunicação, não computadas nos demais "Tipos de Atendimento").

A meta estabelecida para 2009 foi condizente com os resultados atingidos nos últimos 12 anos (1998 a 2009), à exceção de 2005, quando os atendimentos montaram a 235 mil, como se pode verificar ao examinar o total de atendimentos no período, conforme a seguir demonstrado:

Quadro 30 – Execução física.

1998	1999	2000	2001	2002	2003
155.139	81.653	91.287	149.809	96.015	86.840
2004	2005	2006	2007	2008	2009
87.395	235.246	177.080	159.141	103.943	126.374

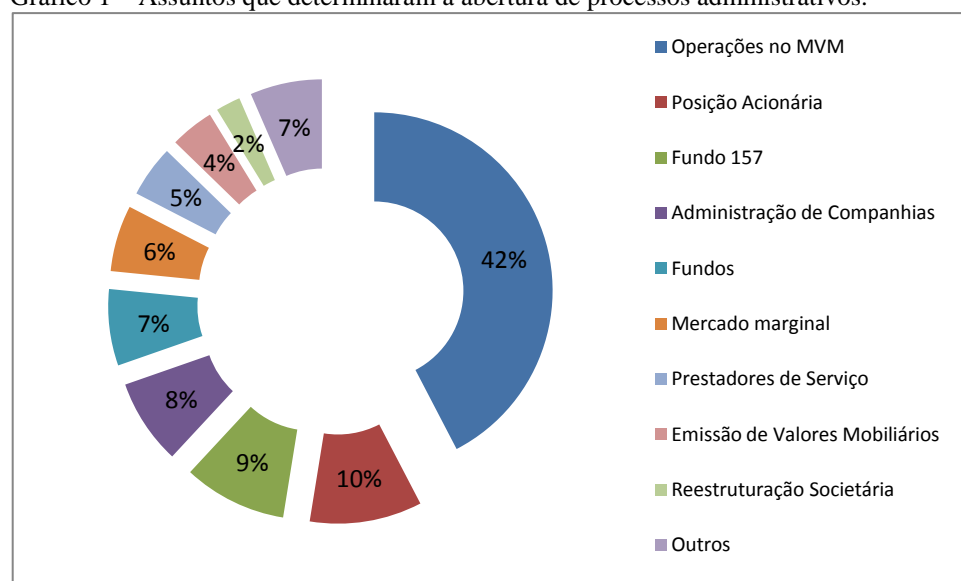
Fonte: SIGPLAN.

No caso das consultas e reclamações, a esmagadora maioria das demandas é respondida prontamente, sem a necessidade abertura de processo administrativo. Em relação às mensagens eletrônicas oriundas do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, disponível no *site* da CVM, e do Portal do Investidor (iniciativa educacional do PRODIN), são atendidas em até 5 dias úteis, normalmente, e, dos quase 20 mil *e-mails*, apenas 764 geraram a necessidade de instrução processual.

As estatísticas produzidas a partir do SAC (demandas via Internet) e do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP (processos administrativos de consulta ou de reclamação de investidor), nesse sentido, têm permitido fornecer subsídios às áreas técnicas da CVM, no que se refere aos principais assuntos demandados, bem como o ranking de participantes de mercado mais reclamados, o que pode ser de especial interesse para o SBR. O Boletim SOI, que passou a ser enviado mensalmente aos componentes organizacionais envolvidos no sistema de SBR, dentre outros, resume as principais ocorrências do mês e registra pontos de atenção, a partir das diferentes fontes de informação (telefone, visitas pessoais, mensagens eletrônicas e *Internet*).

O gráfico a seguir apresentado evidencia os principais assuntos tratados no ano que determinaram a abertura de processos administrativos, de consulta ou reclamação, em função da necessidade de aprofundar a análise ou realizar diligências para o esclarecimento de situações de possível prática de irregularidades. Como as estatísticas de reclamações pela *Internet* são preenchidas pelos usuários, a informação baseada no SAP fornece uma fotografia mais precisa das ocorrências, ainda que considere uma base menor (1.143 processos).

Gráfico 1 – Assuntos que determinaram a abertura de processos administrativos.

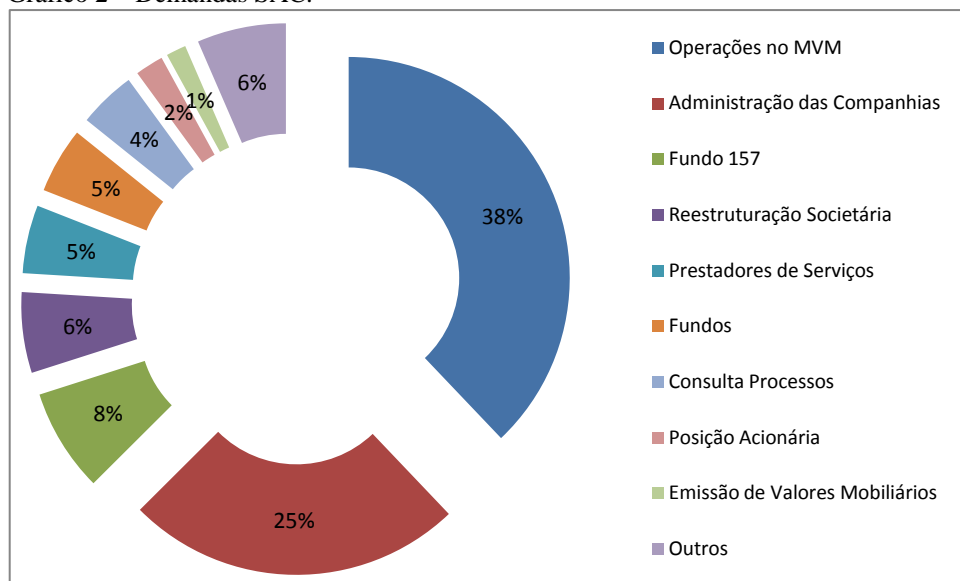


Fonte: CVM.

OBS.: Os processos não foram classificados quanto à procedência ou improcedência das reclamações.

Em relação às demandas recebidas pelo SAC, disponível no site da CVM, os assuntos, classificados pelos próprios usuários, apresentaram a seguinte distribuição:

Gráfico 2 – Demandas SAC.



Fonte: CVM.

- Sucessos e impactos positivos da atuação e contextualização entre as atividades praticadas e a crise financeira internacional.

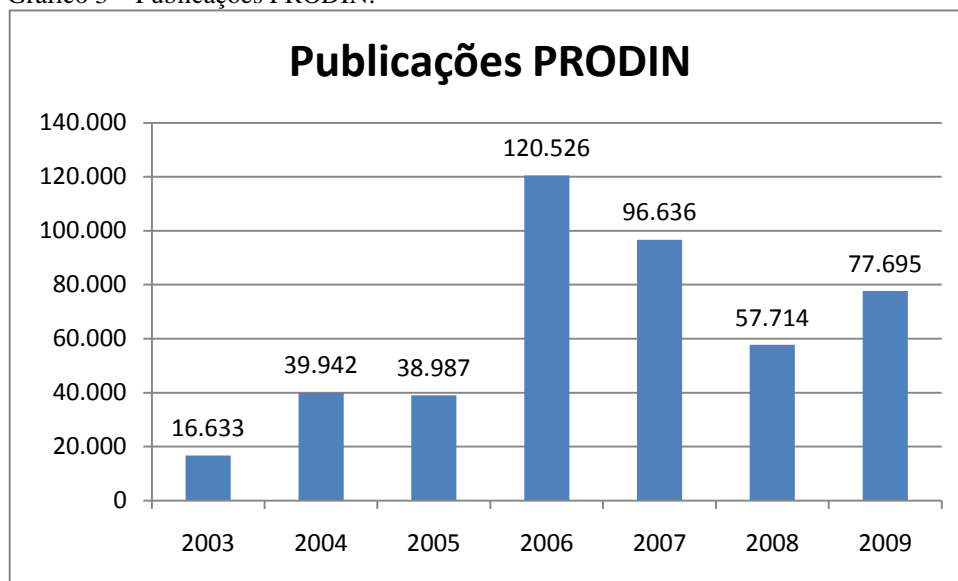
Como consequência da crise, a CVM recebeu demandas de diversos investidores relativas a prejuízos anunciados por companhias abertas com operações envolvendo derivativos e, principalmente, críticas a procedimentos adotados por instituições participantes do sistema de intermediação, visando ao encerramento de posições devido ao não atendimento dos investidores às chamadas de margem. Em um dos casos, cerca de 350 investidores dirigiram reclamações contra uma sociedade anônima de capital aberto.

A CVM inseriu, também, melhorias no link “Fale com a CVM”, reunindo todas as formas de comunicação com a Autarquia em uma única página na Internet, com explicações sucintas acerca da forma de utilização de cada uma.

No campo educacional, a CVM manteve suas iniciativas de informação e orientação aos investidores, assumindo, também, novas responsabilidades com a educação financeira, em conjunto com o Banco Central do Brasil, a SUSEP e a SPC, renomeada PREVIC.

No campo do PRODIN, foi providenciada a atualização de alguns Cadernos CVM, que foram impressos ao longo de 2009, ano em que o PRODIN distribuiu 77.695 exemplares.

Gráfico 3 – Publicações PRODIN.

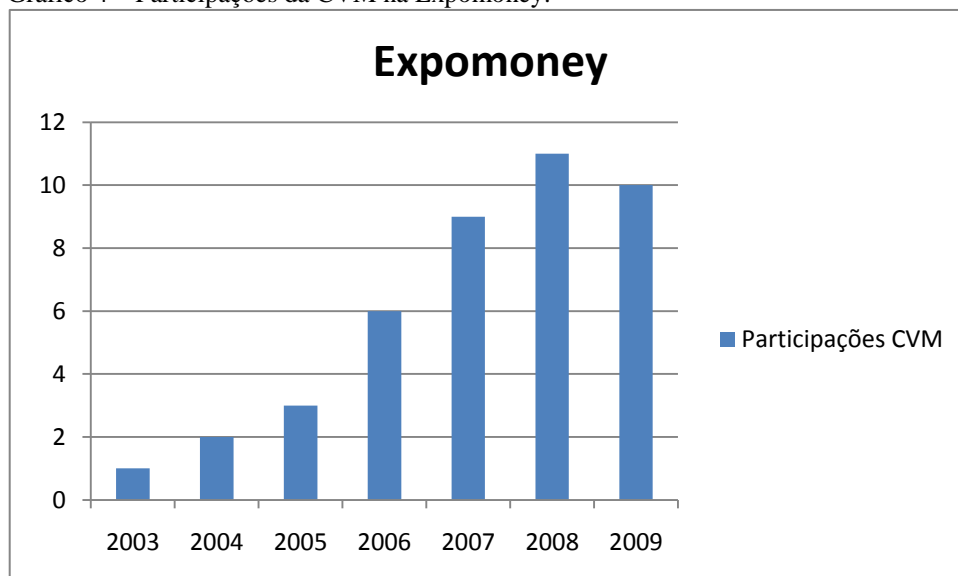


Fonte: CVM.

Em 2009, foi lançada uma nova linha de publicações (“Série Alertas”), versando o primeiro sobre o mercado FOREX. Esse material foi disponibilizado, inicialmente, apenas em versão eletrônica, mas ao final do ano, houve impressão para permitir sua distribuição nos eventos educacionais da CVM.

A CVM participou em 2009 de 11 Expomoney’s, proferindo palestras nas cidades de Salvador, Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Florianópolis, Vitória, Belo Horizonte e Recife. A feira é dirigida ao público investidor, tendo o objetivo de aproximá-lo de instituições do mercado de capitais, por meio de ações de divulgação e de educação, como as palestras. Abaixo, segue quadro histórico das participações da Autarquia nas diferentes edições.

Gráfico 4 – Participações da CVM na Expomoney.

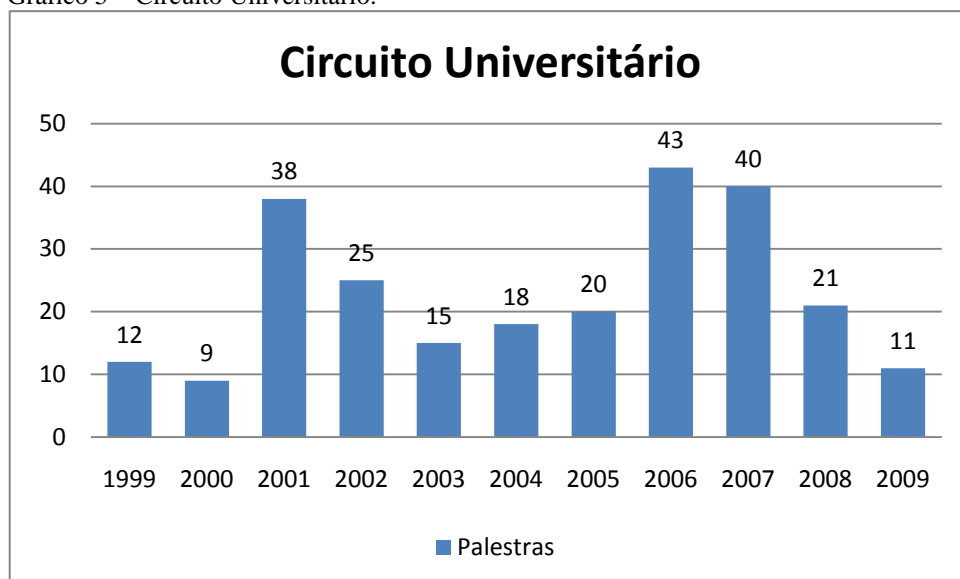


Fonte: CVM.

Em 2009, entre os seminários técnicos organizados pela CVM, merece destaque o evento realizado em conjunto com o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI e a BM&FBOVESPA para divulgar o resultado da pesquisa CVM x IBRI sobre as práticas relativas a políticas de divulgação e de negociação das companhias abertas. Realizado em dezembro, durante o seminário foi distribuído o relatório técnico, elaborado pelo IBRI, apontando as conclusões da pesquisa, que foi realizada pela CVM junto a todas as empresas abertas. Os formulários de resposta das companhias abertas tiveram os sinais indicadores das instituições respondentes eliminados e, dessa forma, foram encaminhados ao Instituto para consolidação, sem a identificação de cada sociedade por ações.

No que se refere ao circuito universitário, programa de palestras em universidades (também realizado em outras instituições), em 2009 foram realizadas 11 atividades. O gráfico apresentado a seguir evidencia o histórico desse projeto, desde 1999. Cabe mencionar que em 2006 e 2007 a CVM dispôs de dois servidores habilitados a realizarem apresentações para o público investidor e estudantes, o que permitiu uma expansão no programa, em ritmo que não foi possível manter a partir de 2008, com a saída de um dos analistas.

Gráfico 5 – Circuito Universitário.



Fonte: CVM.

Fruto de parceria da CVM com a BM&FBOVESPA, em 2009 foi lançada a décima edição do Concurso CVM x BM&FBOVESPA de Monografias, onde serão apresentados os temas “Mercado de Capitais e Setor Imobiliário” para o mercado de ações e “Os Mercados de Derivativos: Desafios para a Regulação”, para o mercado de derivativos. O concurso está aberto até 2010, quando serão conhecidos os vencedores.

No que se refere ao Comitê Consultivo de Educação, trata-se de instância criada pela Deliberação CVM nº 498/2006, com o objetivo de promover o desenvolvimento conjunto de projetos educacionais que contribuam para elevar o padrão de educação financeira da população brasileira, com foco especial no mercado de capitais. O Comitê é composto, além da CVM, por representantes das seguintes entidades: Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA, Associação Nacional dos Bancos de investimento - ANBID, Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA, Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC Nacional, BM&FBOVESPA, Instituto

Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI e Instituto Nacional de Investidores – INI. Em 2009, a ANBID e a ANDIMA aprovaram uma união estratégica formando a ANBIMA.

Em 2009, o Comitê realizou as seguintes atividades:

- i. Programa TOP: curso promovido semestralmente, com duração normal de cinco dias, voltado para a atualização de docentes que já lecionam disciplinas sobre o mercado de capitais. Em 2009, foram realizadas duas edições do programa, em janeiro e julho, com a participação de aproximadamente 100 professores de diferentes universidades do Brasil;
- ii. Prêmio Imprensa: com o objetivo de reconhecer e distinguir as matérias e reportagens que melhor desempenhem a função de orientar os investidores, com conteúdo educacional, em 2009 foi realizada a sua 4ª edição, para duas categorias: (a) jornal; e (b) revista. Os vencedores serão conhecidos em 2010.
- iii. Manutenção do Sítio do Comitê Consultivo de Educação na rede mundial de computadores: www.comitedeeducacao.cvm.gov.br.
- iv. Nova edição do curso de Direito Societário e Mercado de Capitais, realizado em parceria com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O programa envolveu a realização do curso em Porto Alegre (1º semestre), para os magistrados do Rio Grande do Sul, e em Florianópolis e Curitiba (2º semestre), para aqueles lotados em Santa Catarina e no Paraná. Nas duas edições, aproximadamente 50 juízes e desembargadores participaram, além de alguns membros do Ministério Público Federal, convidados pelo Tribunal.
- v. Foi realizado o II Encontro sobre a Advocacia Pública Federal e o Mercado de Capitais, realizado em parceria com a AGU – Advocacia-Geral da União, por intermédio da Escola da Advocacia-Geral da União. O Encontro foi realizado em São Paulo, no período de 4 a 6 de novembro de 2009 e contou com a presença de aproximadamente 50 participantes.
- vi. No período de 09 a 13 de novembro de 2009 foi realizado em São Paulo o Curso de Direito Societário e Mercado de Capitais, uma iniciativa em conjunto com o Núcleo de Eventos da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. O evento contou com a participação de aproximadamente 60 membros do Ministério Público, magistrados e servidores desta Comissão.

Ainda, foi realizado o planejamento de atividades para 2010, considerando o papel que o Comitê poderá ter na futura estratégia nacional de educação financeira.

A propósito, em relação à proposta de estabelecer uma Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, em 2009 a CVM concluiu a coordenação do Grupo de Trabalho instituído pelo Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - COREMEC, criado pelo Decreto nº 5.685, de 2006. Esse GT, instituído em 29 de novembro de 2007, encerrou os trabalhos em 29 de maio de 2009, tendo relatado a proposta de Estratégia na reunião do COREMEC de 19 de junho de 2009, onde o referido documento foi aprovado como minuta.

O COREMEC, sob a presidência da SUSEP, determinou a criação de novo GT para implantar a ENEF e dar prosseguimento aos trabalhos em andamento. Coube à CVM manter a coordenação do Programa Educação Financeira na Escola, com a participação do BACEN, da SUSEP, da SPC (PREVIC), do MEC, de instituições federais de ensino, de associações representativas dos setores educacionais dos Estados e Municípios, de entidades de mercado e de outras organizações do setor privado.

Todas essas organizações se associaram no chamado Grupo de Apoio Pedagógico, que revisou e aprovou as Orientações para a Educação Financeira na Escola, em 2008, bem como o material

didático e o projeto pedagógico para o Ensino Médio, ao longo de 2009. Em 2010, o programa será lançado como experiência piloto em alguns Estados e, possivelmente, no Distrito Federal, desenvolvendo-se metodologia de avaliação de impacto da educação financeira junto aos alunos, com grupos de controle e de intervenção.

No âmbito dessa atuação coordenada para a educação financeira da população brasileira, a CVM organizou, em conjunto com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OECD, a 3ª Conferência da Rede Internacional de Educação Financeira, em 15 e 16 de dezembro de 2009, no Rio de Janeiro. Com o apoio institucional dos demais órgãos do COREMEC e participação da ANBIMA, o evento reuniu mais de 40 países, tendo a CVM, em nome do Grupo de Trabalho, apresentado os esforços brasileiros de desenvolver uma estratégia nacional. Importa ressaltar que na reunião de 14 de dezembro, que contou com a presença apenas dos membros governamentais, um representante do Grupo de Apoio Pedagógico, coordenado pela CVM, relatou o trabalho nas escolas, demonstrando a metodologia e apresentando exemplos do material didático em desenvolvimento.

O objetivo da educação financeira na escola é a inserção do tema de forma transversal, ou seja, nas diferentes disciplinas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, observando-se uma abordagem não-comercial e sem viés ideológico, religioso ou de qualquer outra natureza.

No que se refere aos acordos de cooperação, em 2009, foi aprovado pelo Colegiado o Convênio de Cooperação Acadêmica e Técnica entre a CVM e a Fundação Getúlio Vargas – FGV, que tem por objeto a reunião de esforços para aprimoramento do ensino, voltado ao desenvolvimento de estudos e pesquisas e à realização de eventos acadêmicos e de outros projetos de interesse, em torno de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários. Em 2010, será realizado projeto piloto com alunos da faculdade de Direito daquela instituição universitária.

Em 2009, foram iniciadas, também, tratativas para celebração de Memorando de Entendimento de Cooperação Técnica a ser firmado com a *Georgetown University* – Faculdade de Administração McDonough. O objetivo deste Memorando consiste em elaborar um plano de trabalho visando o fornecimento recíproco de assistência mútua em quaisquer assuntos incluídos nas competências das partes contratantes, incluindo particularmente as seguintes áreas: (i) troca de informações sobre os assuntos relativos ao Mercado de Capitais Brasileiro, (ii) apoio à pesquisa e projetos acadêmicos, (iii) publicações, que podem incluir artigos, documentos técnicos e relatórios, (iv) eventos acadêmicos, como seminários, conferências, encontros, palestras e dinâmicas de grupo e (v) projetos de consultoria. Como projeto piloto, foram escolhidos dois temas de interesse da CVM (SBR e Portal do Investidor) para análise e recomendações por duas equipes de estudantes de MBA da referida instituição de ensino.

2.4. Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

Quadro 31 – Denominação da Unidade Orçamentária.

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
CVM - Comissão de Valores Mobiliários	25203	173030

Fonte: SIAFI.

Quadro 32 – Programação de Despesas Correntes.

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	102.103.899,12	127.865.060,47	520.930,00	398.641,84	51.874.497,72	60.641.782,69	
	PLOA	83.132.073,00	82.371.156,00	448.453,00	387.300,00	33.828.101,00	37.325.934,00	
	LOA	83.132.073,00	82.371.156,00	448.453,00	387.300,00	28.229.503,00	37.325.934,00	
CRÉDITOS	Suplementares	6.028.658,00	22.500.000,00	-	-	1.152.536,00	2.284.564,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	- 15.325,00
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		89.160.731,00	104.871.156,00	448.453,00	387.300,00	29.382.039,00	39.595.173,00	

Fonte: SIAFI.

Quadro 33 – Programação de Despesas de Capital.

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Outras Despesas de Capital		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	4.130.750,00	3.153.850,00	12.000.000,00	2.000.000,00	1.423.240,00	1.237.600,00	
	PLOA	1.609.015,00	1.866.370,00	1.000.000,00	-	1.225.224,00	1.058.148,00	
	LOA	1.609.015,00	1.866.370,00	1.000.000,00	-	1.225.224,00	1.058.148,00	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	(269.450,00)	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		1.339.565,00	1.866.370,00	1.000.000,00	-	1.225.224,00	1.058.148,00	

Fonte: SIAFI.

Quadro 34 – Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	154.499.326,84	188.905.484,99	17.553.990,00	6.391.450,00	-	-	
	PLOA	117.408.627,00	120.084.390,00	3.834.239,00	2.924.518,00	41.666.692,00	78.867.792,00	
	LOA	111.810.029,00	120.084.390,00	3.834.239,00	2.924.518,00	47.265.601,00	78.867.792,00	
CRÉDITOS	Suplementares	7.181.194,00	24.784.564,00	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	(15.325,00)	(269.450,00)	-	-	-	
Outras Operações	-	-	-	-	-	-		
Total		118.991.223,00	144.853.629,00	3.564.789,00	2.924.518,00	47.265.601,00	78.867.792,00	

Fonte: SIAFI.

Em função dos limites estabelecidos pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento – SOF/MP e pela Subsecretaria de Planejamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2009 – PLOA/2009, o montante fixado pela Lei nº 11.897/2008 – LOA 2009 para o pagamento de pessoal e encargos foi de R\$ 82.371.156,00, representando um decréscimo de R\$ 760.917,00 (-0,92%) em relação ao aprovado na LOA de 2008 (R\$ 83.132.073,00) e um valor bastante inferior ao solicitado na proposta inicial da Autarquia (R\$ 127.865.060,47), elaborada com base na nomeação de novos servidores de nível médio e superior aprovados em Concurso Público realizado no fim de 2008.

Logo, em função da nomeação dos novos servidores, dos reajustes salariais previamente estabelecidos e dos aumentos decorrentes de promoções e progressões, fez-se necessária a aprovação de crédito suplementar no montante de R\$ 22.500.000,00, totalizando R\$104.871.156,00 de dotação autorizada para o pagamento de pessoal da Autarquia e seus encargos. Assim, as despesas obrigatórias de pessoal e encargos somaram R\$103.405.768,16, correspondendo a um aumento de 14,46 % em relação ao executado em 2008 (R\$ 88.455.877,63).

O orçamento para o grupo “Outras Despesas Correntes”, onde está alocada a maioria dos dispêndios relacionados ao funcionamento e à manutenção da Autarquia, foi fixado em R\$ 37.325.934,00, representando um acréscimo de R\$ 9.096.431,00 (32,2%) em relação à dotação do ano anterior. O orçamento aprovado foi suficiente para o cumprimento da programação de trabalho da Autarquia, exceto quanto às ações de benefícios (auxílio-alimentação, auxílio-creche e assistência médica) e do projeto de estudo para o aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao mercado de capitais, que precisaram ser reforçadas em R\$ 2.284.564,00. Com o cancelamento de R\$ 15.325,00 no âmbito da ação de auxílio transporte, a dotação autorizada ficou em R\$39.595.173,00.

A dotação para as despesas de investimentos (obras, instalações, equipamentos e material permanente) totalizou R\$ 1.866.370,00, valor superior em R\$ 526.805,00 ao aprovado no ano de 2008 e bem menor do que havia sido solicitado na proposta da CVM (R\$ 3.153.850,00).

Por força do Decreto nº 6.752/2009, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, foram estabelecidos limites para a emissão de empenhos relativos à dotação de outras despesas de custeio, investimento e inversão financeira.

Assim, para o orçamento de custeio, que totalizou R\$ 39.595.173,00, foi definido um limite de R\$ 33.070.270,94, representando um contingenciamento de R\$ 6.524.902,06. Ao longo do ano foram empenhados R\$ 33.018.020,77, dos quais R\$ 29.101.846,77 foram efetivamente liquidados.

Com relação à dotação de investimento, foi estabelecido o limite de R\$ 1.218.975,94 para um total aprovado de R\$ 1.866.370,00, representando um contingenciamento de R\$ 647.394,06. Foram empenhados e liquidados R\$ 1.218.753,94.

Quadro 35 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Externa	Concedidos	170115	25203.04.128.0778.4572			24.864,00
	Recebidos					
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI.

2.4.2. Execução Orçamentária

Quadro 36 – Despesas por Modalidade de Contratação.

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	11.818.044,61	12.981.783,46	7.831.854,60	6.909.920,84
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	128.407,80	128.407,80	93.848,00	93.848,00
Concorrência	1.415.487,85	60.071,20	1.415.487,85	34.326,40
Pregão	10.274.148,96	12.793.304,46	6.322.518,75	6.781.746,44
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	9.444.378,28	13.700.896,94	5.796.162,93	8.179.019,49
Dispensa	5.385.156,56	7.967.902,43	1.928.269,81	3.316.594,80
Inexigibilidade	4.059.221,72	5.732.994,51	3.867.893,12	4.862.424,69
Regime de Execução Especial	40.741,22	36.208,93	40.581,55	36.208,93
Suprimento de Fundos	40.741,22	36.208,93	40.581,55	36.208,93
Pagamento de Pessoal	90.557.633,59	105.856.155,13	89.527.009,81	105.401.135,22
Pagamento em Folha	89.803.159,56	104.737.155,13	88.772.535,78	104.399.230,10
Diárias	754.474,03	1.119.000,00	754.474,03	1.001.905,12
Outros	5.434.897,18	5.657.108,37	5.345.682,55	5.089.480,42

Fonte: CVM e SIAFI.

Quadro 37 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Restos a Pagar - RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal								
319011	54.392.322,68	64.446.071,43	53.892.802,90	64.287.571,43	499.519,78	158.500,00	53.668.601,91	63.754.844,93
319001	17.650.682,46	22.509.925,28	17.650.682,46	22.444.925,28	-	65.000,00	17.650.682,46	22.444.925,28
319113	11.249.722,01	13.396.893,63	11.139.722,01	13.386.893,63	110.000,00	10.000,00	11.139.722,01	13.386.893,63
Demais elementos do grupo	5.163.150,48	3.052.877,82	4.746.826,48	2.962.277,42	416.324,00	90.600,40	4.746.826,48	2.962.277,42
2 – Juros e Encargos da Dívida								
329021	130.090,97	111.968,65	130.090,97	111.968,65	-	-	130.090,97	111.968,65
3 – Outras Despesas Correntes								
339039	14.096.310,77	17.319.499,53	9.023.657,04	10.156.197,50	5.072.653,73	7.163.302,03	8.907.271,02	8.917.820,38
338035	3.756.205,00	3.499.430,00	3.756.205,00	3.499.430,00	-	-	3.756.205,00	3.499.430,00
339037	2.722.380,61	2.742.248,85	2.423.564,09	2.393.499,79	298.816,52	348.749,06	2.330.836,45	2.377.819,23
Demais elementos do grupo	5.724.670,76	9.431.978,39	4.562.388,80	5.559.996,74	1.162.281,96	3.871.981,65	4.348.309,62	3.879.885,54

Fonte: SIAFI.

Quadro 38 – Evolução de Gastos Gerais.

Descrição	Ano		
	2007	2008	2009
1. Passagens	1.511.015,33	1.823.753,92	1.334.049,05
2. Diárias e ressarcimentos em viagens			
2.1 Diárias	705.011,29	754.474,03	1.001.490,92
2.2 Ressarcimentos em viagens	9.633,33	4.048,64	17.728,10
3. Serviços terceirizados			
3.1. Publicidade	848.844,32	508.257,08	577.402,18
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	1.467.506,16	1.375.362,83	1.356.670,15
3.3. Tecnologia da informação	4.014.054,53	4.343.864,60	1.265.474,14
3.4. Outras Terceirizações	1.771.110,33	1.910.292,28	1.877.122,26
3.5. Suprimento de fundos	67.379,56	40.741,22	36.208,93
TOTAIS	10.394.554,85	10.760.794,60	7.466.145,73
4. Cartão de Crédito Corporativo (*)			
4.1. Saque	15.950,00	990,00	-
4.2. Fatura	22.549,26	26.570,03	27.882,31
4.3. A pagar	5.272,79	10.981,93	16.366,13

Fonte: SIAFI.

(*) Valores de Cartão Corporativo inclusos no item 3.5. Suprimento de fundos.

Quadro 39 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 – Investimentos								
449052	1.337.252,76	1.218.753,94	142.445,31	311.703,53	1.194.807,45	907.050,41	34.358,73	311.703,53
5 – Inversões Financeiras								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida								
469071	1.072.906,38	502.505,31	1.072.906,38	501.300,93	-	1.204,38	1.072.906,38	501.300,93

Fonte: SIAFI.

Quadro 40 – Execução Orçamentária por Programa de Governo.

Identificação do Programa de Governo						
Programa 0778		Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	RP não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
100.976.756,00	121.152.235,00	112.567.899,76	100.032.716,21	2.055.123,92	98.704.117,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Participação das Companhias Abertas Listadas em Bolsa e em Balcão Organizado no Produto Interno Bruto (PIB) (em %)	31/12/2002	34,00	0,00	0,00	73,7
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o valor total de mercado das companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado e o Produto Interno Bruto - PIB.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>O índice foi apurado com base em valores estimados, tendo em vista que o IBGE somente divulgará os dados sobre PIB e Investimento referentes ao exercício de 2009 em março de 2010. Apesar de o índice previsto para 2009 estar em branco (0,000) no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, a CVM já informou à Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais/Ministério da Fazenda - COGPL/MF, em diversas oportunidades, os índices previstos para o período 2008-2011, inclusive quando da revisão qualitativa do PPA 2008. O resultado do indicador foi bastante superior àquele apresentado em 2008 (47,6%), ano significativamente impactado pela saída de capital estrangeiro do país ocorrida em virtude da crise financeira internacional. O Índice Ibovespa, indicador de referência da Bolsa de Valores de São Paulo, apresentou em 2009 um crescimento de 82,66%, recuperando grande parte da perda incorrida desde o início da crise financeira internacional. Tal fato demonstra uma confiança do investidor no mercado de valores mobiliários brasileiro, o que não pode ser dissociado das medidas adotadas pelo órgão regulador ao longo do período, dentre as quais pode ser destacada a continuidade ao processo de convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, conforme determinado pela Lei nº 11.638/2007, o ano de 2009 se encerrou com a emissão de 36 atos normativos da CVM aprovando pronunciamentos do CPC. Tais normas complementaram o conjunto dos pronunciamentos contábeis emitidos no ano anterior e deverão ser utilizadas pelas companhias abertas a partir do ano de 2010, que passarão a divulgar as suas informações contábeis com um grau de qualidade e transparência sem precedentes, reforçando todo o ambiente regulatório do mercado de capitais brasileiro.</p>						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Emissões Primárias da Economia (em %)	31/12/2002	9,7	0,00	0,00	17,3
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o total de emissões primárias, públicas e particulares, realizadas via mercado de valores mobiliários e o investimento total da economia.						

--

Análise do Resultado Alcançado:

O índice foi apurado com base em valores estimados, tendo em vista que o IBGE somente divulgará os dados sobre PIB e Investimento referentes ao exercício de 2009 em março de 2010. Apesar de o índice previsto para 2009 estar em branco (0,000) no SIGPLAN, a CVM já informou à COGPL/MF, em diversas oportunidades, os índices previstos para o período 2008-2011, inclusive quando da revisão qualitativa do PPA 2008. O resultado apresentado pelo indicador em 2009 foi um pouco inferior àquele obtido em 2008 (23,5%), ano que não teve o primeiro semestre tão afetado pela crise financeira internacional.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Número de acessos à <i>homepage</i> da CVM	31/12/2002	2.604.935,00	0,00	0,000	2.392.002

Fórmula de Cálculo do Índice:

Somatório do nº de acessos externos à *homepage* da CVM no ano.

Análise do Resultado Alcançado:

Apesar de o índice previsto para 2009 estar em branco (0,000) no SIGPLAN, a CVM já informou à COGPL/MF, em diversas oportunidades, os índices previstos para o período 2008-2011, inclusive quando da revisão qualitativa do PPA 2008.

Em 2008, o SERPRO passou a prestar serviços de tecnologia da informação à CVM. A aferição do indicador passou a ser realizada por uma nova versão do *software* utilizado na contagem, *Web Trends* versão 8.0c, que apresenta um princípio de contagem do número de acessos externos à *homepage* da CVM diferente daquela proposta pela versão anteriormente utilizada.

Ao longo de 2009, os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas contratados junto ao SERPRO mostraram-se totalmente ineficientes, razão pela qual foi necessária a realização de uma nova licitação ao final do exercício destinada à contratação de um novo prestador de serviço. Em razão das graves falhas apresentadas pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO na execução dos serviços contratados, diversos aplicativos disponibilizados pela CVM em sua *homepage* tiveram o seu desempenho significativamente prejudicado ao longo de 2009, fato que afetou direta e negativamente o indicador em questão.

Fonte: SIGPLAN.

Quadro 41 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DA AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
							PREVISTA	REALIZADA	PARA 2010	PREVISTA	REALIZADA	PARA 2010
04	301	0778	2004 Assist.médica	A		Pessoas beneficiada / mês	707	671	614	506.333	413.208	530.100
04	365	0778	2010 Assit. Pré escolar	A		Criança atendida/mês	51	68	56	64.909	57.009	59.496
04	306	0778	2012 Aux. Aliment	A		Servidor beneficiado/mês	431	427	461	748.848	742.415	796.608
04	331	0778	2011 Aux. Transp.	A		Servidor beneficiado/mês	134	102	114	176.295	134.678	166.896
04	128	0778	4572 Treinamento	A		Servidor treinado/mês	100	25	40	253.508	92.325	405.700
04	122	0778	09HB Encargos Patronais	OP		N/C	N/C	N/C	N/C	13.189.980	12.945.787	12.930.672
04	125	0778	2204 Regulamentação	A		Informação disponibilizada (Gbyte/ano)	170	1.221	540	1.263.370	1.209.935	3.529.601
04	571	0778	5089 Estudos p/ aperfeiçoamento	P		Estudo realizado/ano	1	0	3	5.005.879	2.040.721	2.852.719
04	125	0778	2203 Fiscalização	A		Fiscalização realizada / ano	3.900	4.916	4.100	932.410	749.660	1.235.990
04	122	0778	2272 Gestão do progr.	A		N/C	N/C	N/C	N/C	82.782.172	75.868.190	81.742.976
04	123	0778	2205 Prodin	A		Investidor atendido / ano	130.000	126.374	110.000	1.040.746	519.904	1.418.000
04	122	0778	1068 Reforma e ampli	P		% de obra realizada/ano	1	0	2	450.000	400	2.500,000
04	126	0778	2210 Informática	A		Sistemas mantidos/mês	25	30	30	14.731.545	5.258.484	16.081.424

Fonte: SIAFI e SIGPLAN.

Quadro 42 – Evolução das Receitas.

Relatório Anual da Arrecadação da CVM - 2007/2009			
	2007	2008	2009
Total acumulado (a+b)	178.865.085,92	185.378.935,51	202.938.354,03
Total da arrecadação (a)	178.739.341,62	185.238.620,40	185.994.217,70
Fonte Tesouro (0174)	178.275.088,21	184.597.945,81	185.469.695,30
Taxa de Fiscalização	155.166.722,29	165.770.863,89	162.922.282,51
Multas	2.553.659,30	4.712.715,25	3.471.851,85
multas cominatórias	2.408.077,02	3.425.324,05	3.102.277,46
multas de Inquérito	145.582,28	1.287.391,20	369.574,39
Termo de Compromisso	12.521.899,68	5.221.438,40	8.634.496,75
Dívida ativa	8.032.806,94	8.892.928,27	10.441.064,19
de Taxa	5.067.273,15	7.016.744,08	7.128.598,67
de Multa	2.965.533,79	1.876.184,19	3.312.465,52
Fonte própria (0250)	195.910,37	433.982,87	327.317,88
Dividendos	1.569,82	56.677,36	12.392,03
Aluguel de garagem	18.129,00	133.689,00	148.484,65
Cópia de documentos	42.032,87	1.550,00	-
Venda de Cd's com pareceres jurídicos	-	-	-
Multas prevista em contratos	83.118,30	-	-
Outras receitas	51.060,38	242.066,51	166.441,20
Fonte própria (0280)	268.343,04	206.691,72	197.204,52
Receita remunerada de aplicações financeiras	268.343,04	206.691,72	197.204,52
Demais ingressos financeiros (não considerados receitas)(b)	125.744,30	140.315,11	16.944.136,33
Anulação de despesa do exercício	37.940,57	69.333,73	66.194,74
Ressarcimento do plano de saúde	87.803,73	70.981,38	68.098,61
Plano de Seguridade Social	-	-	16.809.842,98

Fonte: CVM.

2.4.3. Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho atualmente adotados pela CVM são aqueles mencionados no item 2.4.2, estritamente de acordo com o estabelecido no Plano Plurianual (PPA) da Autarquia para o exercício 2008-2011.

Em 2009 a CVM iniciou uma série de estudos destinados ao aprimoramento dos indicadores existentes e à implantação de novos indicadores para a mensuração do desempenho da Autarquia em atividades ainda não contempladas no PPA.

Um dos estudos refere-se à definição de um indicador de desempenho para a área de regulação, mais especificamente direcionado à edição de atos normativos. Por se tratar de um novo indicador de desempenho, a metodologia ainda está em processo de testes, principalmente no que se refere à definição das metas a serem alcançadas. O teste inicial foi realizado em 2009. Novas simulações serão realizadas em 2010 e 2011. O objetivo é que o indicador de desempenho se torne oficial a partir do exercício de 2012, primeiro ano do próximo PPA. Para tanto, será proposta a divisão da Ação 2204 em duas: (i) disseminação de informações e (ii) regulamentação do mercado de valores mobiliários.

Outro indicador está relacionado ao tempo dos processos e estoque. O trâmite de processos administrativos sancionadores está vinculado ao fluxo de rotinas de processo, que perpassa diversos componentes organizacionais e a integração de sistemas informatizados. Assim, o desenvolvimento dos respectivos indicadores de desempenho depende da implantação de um sistema informatizado próprio, já especificado pela CVM. No entanto, em razão das graves deficiências apresentadas pelo SERPRO na prestação dos serviços de desenvolvimento de sistemas, a sua colocação em produção deverá ocorrer somente ao longo do segundo semestre de 2010, razão pela qual os correspondentes indicadores de desempenho deverão ser elaborados e testados somente ao longo do exercício de 2011, tornando-se oficial a partir do exercício de 2012, como ocorrerá com o indicador de regulação.

As atividades de gestão também têm sido objeto de estudo no que se refere à criação de indicadores de desempenho. A estratégia de atuação da CVM está baseada em um sistema de supervisão baseada em risco. A execução do primeiro Plano Bienal de Supervisão (2009-2010) trará importantes subsídios para uma primeira modelagem de índices de mensuração de desempenho, sendo, a partir de então, objeto de revisões e aprimoramento contínuo.

Ainda, o projeto GED/Workflow (Gerenciamento Eletrônico de Documentos & Fluxo de Serviços), com previsão de implantação até o final do exercício de 2010, também poderá gerar uma série de informações úteis na construção de indicadores de desempenho.

Por fim, a CVM tem envidado seus maiores esforços para manter a sua gestão alinhada ao PPA, mecanismo oficial de organização das atividades do Governo Federal, por meio do qual as ações, físicas e financeiras, são planejadas, executadas e controladas, fato que confere uma maior transparência ao processo de gestão pública. Por esse motivo é que está prevista a implantação de novos indicadores de desempenho a partir do exercício de 2012, primeiro ano do próximo PPA.

Ademais, é de se destacar que em 2009, além dos citados estudos, a CVM apresentou à Coordenação-Geral de Planejamento – COGPL, durante a fase de revisão qualitativa do PPA, proposta de criação de uma nova ação no âmbito do programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários. A ação seria destinada às atividades desenvolvidas no âmbito do sistema de supervisão baseada em riscos e contaria com indicadores de desempenho específicos. No entanto, a proposta de

alteração não foi aceita, sob o argumento de que a alteração de ações e indicadores ao longo de um ciclo do PPA (atualmente 2008-2011) prejudicaria uma análise comparativa do desempenho da instituição.

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1. Composição dos Recursos Humanos

Quadro 43 – Composição do Quadro de Recursos Humanos.

Composição do Quadro de Recursos Humanos 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	435	443	614
Próprios	434	443	613
Requisitados	1	-	1
Celetistas	N/A	N/A	N/A
Cargos de livre provimento	103	103	144
Estatutários	69	69	96
Não Estatutários	34	34	48
TOTAL	538	546	758

Fonte: CVM.

Quadro 44 – Quadro Próprio e Terceirizado.

QUADRO PRÓPRIO						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	415	51.192.880,81	0	26.488.657,82	1.335.280,42	1.091.681,10
2008	396	55.597.355,73	0	21.971.375,93	1.351.753,65	1.352.250,38
2009	434	67.242.403,43	0	11.358.401,38	1.509.477,77	963.829,68
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	3	0	0	171.184,44	0	431,97
2008	2	0	0	121.624,24	0	297,98
2009	1	0	0	56.619,68	0	143,99
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	27	848.700,07	0	88.107,26	0	46.652,76
2008	32	1.342.390,83	0	133.973,03	0	46.652,76
2009	32	1.723.618,27	0	141.663,00	0	46.652,76
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	60	1.039.197,69	42	1.369.517,37	0	0	60	195.310,55
2008	57	1.125.976,93	49	1.713.035,12	0	0	61	345.145,50
2009	52	1.018.100,00	107	8.798.802,93	0	0	78	423.240,00

Fonte: CVM.

3.2. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Atualmente a CVM não possui indicadores gerenciais sobre recursos humanos, que deverão ser implementados somente a partir do exercício de 2011, quando da execução das etapas finais do projeto “Gestão por Competências”, hoje em andamento. O projeto decorre do Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.3. Análise Crítica.

Desde sua criação, a CVM vem mantendo um quadro de pessoal relativamente reduzido, se confrontado com a variedade das atribuições do órgão e com a importância do mercado de valores mobiliários na economia brasileira.

A partir da segunda metade dos anos 80, a CVM passou a assumir crescentes responsabilidades, resultantes da transferência de atribuições do BACEN e do surgimento de novos produtos e novas modalidades de operações no âmbito do mercado de valores mobiliários.

Mais recentemente, a CVM teve o perfil de suas atribuições decisivamente ampliado, em face do impacto da edição das Leis nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, que alteraram em profundidade as anteriores, nº 6.385/76 (de criação da CVM) e nº 6.404/77 (das Sociedades Anônimas).

Apenas para destacar os aspectos mais importantes, cabe ressaltar que a nova legislação ampliou significativamente o conceito de valor mobiliário. Em consequência, ocorreu também uma substancial ampliação do espectro das atividades sob jurisdição da CVM, especialmente no que diz respeito ao credenciamento, acompanhamento e fiscalização dos fundos de renda fixa, e à inclusão em sua jurisdição do mercado de derivativos.

Acrescentem-se, ainda, outras prioridades determinadas pelo próprio crescimento do mercado, que levou algumas atividades rotineiras da CVM a um processo de estrangulamento em virtude de carência de pessoal especializado e – em alguns casos – da defasagem tecnológica.

Este conjunto de novas atribuições redefiniu, na prática, o escopo da atuação da CVM, tornando imperioso também o redimensionamento de seu universo de recursos humanos. Por esta razão, a CVM solicitou e obteve, mediante a edição da Lei nº 12.201, de 14.01.2010, a criação de 165 novas vagas em seu quadro de pessoal.

A absoluta maioria dos novos concursados será alocada exatamente nos postos de trabalho diretamente vinculados aos novos projetos definidos em plano plurianual e em atividades permanentes onde hoje se registram gargalos significativos, capazes de comprometer, no curto e médio prazos, a eficiência da Autarquia e a consecução de sua missão organizacional.

Paralelamente, a CVM investe em ações destinadas à padronização de indicadores gerenciais com base em métricas uniformes e transparentes, bem como no mapeamento e hierarquização de seus processos em termos de análise de riscos e definição de competências críticas necessárias aos postos de trabalho envolvidos. Com este objetivo, desenvolvem-se duas ações em paralelo: (i) implementação de projeto “Gestão por Competências”, e (ii) mapeamento de processos e indicadores de desempenho.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve ocorrências no período.

5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Análise Crítica

A evolução da estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pela Unidade Jurisdicionada - UJ

Na execução de Restos a Pagar - RP no decorrer de 2009 foram contempladas as seguintes ações: cancelamento, liquidação e pagamento.

As ocorrências das ações de cancelamento foram decorrentes de consulta ao componente organizacional do Órgão, responsável pela função de Recursos Humanos. Esta consulta foi relativa às despesas de pessoal, além da análise dos valores pendentes onde restaram comprovadas a não pertinência da manutenção dos saldos, considerados valores residuais oriundos de estimativas e despesas que não mais se realizariam. Em relação aos valores relativos a contratos e aquisições foram feitas consultas para termos uma posição mais realista da possibilidade de cancelamento dos saldos. Este procedimento de análise e readequação é feito de forma periódica em cada trimestre do ano corrente.

No quadro a seguir pode-se visualizar a execução orçamentária de 2009 de RP, onde observamos um índice de execução de 59% para os RP inscritos no início do ano, e cancelamento de 24% sobre a mesma base. O saldo remanescente, correspondente a 16% dos RP inscritos foram transferidos para o exercício de 2010.

Execução de Restos a Pagar no exercício de 2009

Quadro 45 – Restos a Pagar

Ano de Origem	Restos a pagar Inscrito			Cancelados	Valores Pagos			Valores Pagos			Total
	Processado	Não processado	Total	Não Processado	Processado	Não processado	Total	Processados	Não Processados		
								A pagar	A liquidar	Liquidado	
2005	2.852,88	-	2.852,88	-	-	-	-	2.852,88	-	-	2.852,88
2006	9.473,25	-	9.473,25	-	-	-	-	9.473,25	-	-	9.473,25
2007	542.646,61	3.194.617,39	3.737.264,00	1.682.245,77	518.725,90	884.764,75	1.403.490,65	23.920,71	627.606,87	-	651.527,58
2008	531.279,42	8.754.403,44	9.285.682,86	1.529.443,58	489.705,47	5.796.231,48	6.285.936,95	41.573,95	1.427.517,05	1.211,33	1.470.302,33
Total	1.086.252,16	11.949.020,83	13.035.272,99	3.211.689,35	1.008.431,37	6.680.996,23	7.689.427,60	77.820,79	2.055.123,92	1.211,33	2.134.156,04
% s/Total	8,33%	91,67%	100,00%	24,64%	7,74%	51,25%	58,99%	0,60%	15,77%	0,01%	16,37%

Fonte: CVM - GAF

Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de 2009, decorrentes do pagamento de RP nesse exercício;

O impacto da execução financeira de RP na gestão financeira da UJ restringe-se apenas ao desembolso do montante pago, não sendo observados quaisquer outros impactos relacionados a execução do exercício.

As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro;

Os valores de RP processados relativos aos exercícios de 2005, 2006 e 2007 referem-se a despesas que incorreram nesses exercícios e existem pendências de natureza judicial e/ou administrativa, ainda não sanadas; não permitindo que os pagamentos fossem realizados até 31/12/2009.

Os valores de RP não processados relativos aos exercícios de 2007 referem-se a despesas cuja fase de liquidação não ocorreu até 31/12/2009.

A existência, se houver, de registro no SIAFI, de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2008 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto;

Os valores inscritos em RP não processados anteriores a 2008 restringem-se ao exercício de 2007 cuja vigência foi prorrogada pelo Decreto 7.057/2009.

Os demais valores de RP anteriores a 2008 referem-se a restos a pagar processados que se encontram pendentes de pagamento e decorrem da existência de pendências de natureza judicial e/ou administrativa, ainda não sanadas; não permitindo que os pagamentos fossem realizados até 31/12/2009.

Os eventos negativos e/ou positivos que prejudicaram e/ou facilitaram a gestão de RP.

Não existem fatores relevantes positivos ou negativos que prejudicaram e/ou facilitaram a gestão de RP.

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Não houve ocorrências no período.

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não há Entidade Fechada de Previdência Privada.

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Quadro 46 - Fluxo financeiros de projetos /programas financiados c/ recursos externos.

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo)			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros)	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
ATN/MT-4637-BR (BIRD) (1)	6.762.020,20	6.162.620,20	4.062.572,20	600.000,00	Amortização Pagamento de juros Comissão de Compromisso Ajuste Totais	243.250,08 52.169,08 315,08 - 696.444,23	1.480.850,08 360.018,15 69.954,08 3.855,45 1.910.822,31	-x-	-x-
ATN/MT-7887-BR (BID) (2)	4.000.000,00	2.000.000,00	704.959,25	838.608,30	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Fonte: CVM.

(1) Houve cancelamento de parte do acordo de empréstimo no valor de R\$ 2.100.048,00, conforme comunicação encaminhada pela Coordenadora Geral do CREF/STN, em 20/06/2007;

(2) Recurso doado a CVM, portanto não gerou custos (transferências de recursos).

9. Renúncias Tributárias

Não houve ocorrências no período.

10 A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

10 A.1 – Nº do Relatório: CGU nº 208770/2008.

10 A.2 – Descrição das recomendações:

Constam da descrição abaixo os itens do referido relatório que foram concluídos em 2009 ou permanecem “em andamento” ao final de 2009. Foram excluídas as recomendações já atendidas em 2008 (que constaram do Relatório de Gestão da CVM referente àquele exercício).

A numeração abaixo segue a mesma numeração do Relatório CGU nº 208770/2008.

1. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 1.1.1.1.

1.1. Recomendação: *Recomendamos que a CVM institua indicadores de desempenho, além dos constantes no Plano Plurianual - PPA, de forma a melhor avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade da sua gestão, bem como a qualidade de seus serviços.*

1.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SPL – Superintendência de Planejamento.

1.3. Providências adotadas:

No primeiro semestre de 2008, a SPL deu início a um projeto destinado ao desenvolvimento e à implantação de um sistema estruturado de apuração de custos e informações gerenciais, visando mensurar a eficiência e a eficácia das atividades, processos, projetos e componentes organizacionais da CVM, de modo a subsidiar decisões da Alta Administração relacionadas ao planejamento, orçamento e gestão da entidade.

Como a execução do projeto demandaria a contratação de consultorias externas para ambas as etapas (desenvolvimento e implantação), os valores correspondentes às contratações foram incluídos na proposta orçamentária da Autarquia para o exercício de 2009.

Ocorre que a execução do projeto foi afetada pelos limites impostos pelo Ministério da Fazenda à dotação orçamentária estabelecida pela Lei Orçamentária Anual – 2009, nos termos da mensagem eletrônica emitida pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil – COGEF em 08/04/2009.

Ademais, o Ministério da Fazenda – MF e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG divulgaram, no segundo semestre de 2009, um projeto destinado à implantação do “Sistema de Informação de Custos na Administração Pública Federal”. Um protótipo foi apresentado em seminário realizado no mês de dezembro de 2009 na Escola de Administração Fazendária – ESAF.

De uma forma geral, utilizando a informação contábil como base, o sistema proporcionará conteúdos fundamentais para subsidiar decisões governamentais de alocação mais eficiente, garantindo a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico.

Como premissa básica, assume-se a utilização das informações já disponíveis dos Sistemas Estruturantes do Governo Federal^[1] (SIAFI, SIAPE, SCDP, SIASG e SIOP^[2]), construídos e mantidos pelo SERPRO, sem a necessidade de alteração desses sistemas para inclusão de dados não existentes.

Dessa forma, tendo em vista o desenvolvimento do sistema pelo MF e o MPOG, que servirá para toda a Administração Pública, a CVM deverá comparar as funcionalidades apresentadas pelo sistema com aquelas definidas em seu projeto, de modo a evitar superposições – princípios da razoabilidade e economicidade – e decidir sobre a continuidade desse último.

No entanto, o protótipo do sistema desenvolvido pelo MF e o MPOG ainda não foi disponibilizado para a CVM, o que impede que a análise comparativa ocorra de forma imediata. Espera-se que o protótipo fique disponível ainda no primeiro semestre de 2010, de modo a viabilizar a sua análise até o final do exercício (Etapa 1). Comparadas as funcionalidades, serão definidos os indicadores de desempenho com base nas informações disponibilizadas pelo sistema escolhido (Etapa 2).

Ainda no que se refere à definição de indicadores de desempenho – além daqueles constantes no PPA, merece registro que em 2009 foi iniciado um estudo pela SPL e a SDM destinado à definição de um indicador de desempenho para a área de regulação, mais especificamente direcionado à edição de atos normativos.

Por se tratar de um novo indicador de desempenho, a metodologia ainda está em processo de testes, principalmente no que se refere à definição das metas a serem alcançadas. O teste inicial foi realizado em 2009. Novas simulações serão realizadas em 2010 e 2011. O objetivo é que o indicador de desempenho se torne oficial a partir do exercício de 2012 (Etapa 3).

Em outra iniciativa destinada ao desenvolvimento de indicadores de desempenho, a SPL apresentou à COGPL, em maio de 2009, fase de revisão qualitativa do PPA, proposta de criação de uma nova ação no âmbito do programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários. A ação seria destinada às atividades desenvolvidas no âmbito do sistema de supervisão baseada em riscos e contaria com indicadores de desempenho específicos.

No entanto, a COGPL comunicou que a criação de novas ações estaria vetada pelo MPOG. Dessa forma, o objetivo atual é que o indicador de desempenho se torne oficial a partir do exercício de 2012 (Etapa 3), de preferência com a sua inclusão oficial no PPA 2012-2015 no âmbito de uma nova ação.

Por fim, cabe registrar que o projeto GED/Workflow, com previsão de implantação até o final do exercício de 2010, também poderá gerar uma série de informações úteis na construção de indicadores de desempenho, notadamente no que diz respeito à mensuração dos prazos de tramitação dos processos administrativos.

^[1] Sistemas que cuidam da Gestão do Governo Federal.

^[2] Integração dos Sistemas: SIGPLAN, SIDOR e SIEST.

1.4. Prazos limites:

- Prazo limite de implementação da etapa 1: 31/12/2010.
- Prazo limite de implementação da etapa 2: 31/12/2011.
- Prazo limite de implementação da etapa 3: 31/12/2011, com efeitos a partir do exercício do exercício de 2012.

5. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 2.2.2.1.

5.1. Recomendação relativa ao item 9.4 do Acórdão 2.107/2006 TCU: [...] *que procedam à revisão do convênio referente ao intercâmbio de informações que possam auxiliar no cumprimento dos objetivos institucionais da CVM, com amparo na Lei Complementar n.º 105/2001; no art. 28, parágrafo único, da Lei n.º 6.385/1976, e à luz do Parecer/PFE-CVM n.º 001/2005.*

5.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

PFE – Procuradoria Federal Especializada.

5.3. Justificativas:

Apesar da manifestação formalizada pelo BACEN, substanciada no parecer PGBC-68/2007, sustentando a impossibilidade do cumprimento da determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, à luz de sua interpretação acerca das normas aplicáveis ao sigilo bancário, deve-se ressaltar que os entes envolvidos, conjuntamente, atuaram e obtiveram a aprovação, no âmbito do COREMEC (instituído pelo Decreto nº 5.685, de 25 de janeiro de 2006), de proposta conjunta para apresentação de proposição legislativa, com o objetivo de alterar o arcabouço jurídico vigente, passando a prever na Lei Complementar nº 105/2001, de forma expressa, o intercâmbio de informações entre a CVM e o BACEN - englobando, também, os reguladores do mercado de seguros (SUSEP) e de previdência complementar (SPC).

Com a elaboração da referida e pontual alteração na legislação de regência (Lei Complementar nº 105/2001), pretende-se afastar, definitivamente, a controvérsia existente acerca do tema. A proposta encontra-se em tramitação no âmbito do Poder Executivo Federal, tendo se iniciado tal tramitação no Ministério da Fazenda.

De toda sorte, é passível de registro a específica atuação desta CVM junto à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, no sentido de apresentação de proposição legislativa semelhante àquela aprovada pelo COREMEC, tendo sido tal proposta acolhida na Reunião Plenária da ENCCLA – 2008, e reintegrada nos temas a serem debatidos na ENCCLA – 2010, para fins de encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República. Em razão de recente alteração de entendimento da Procuradoria do Banco Central, as partes convenientes estão estudando proposta de alteração ao Convênio para possibilitar a efetivação do intercâmbio de informações sigilosas.

5.4. Prazo limite:

Não aplicável.

8. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

8.1. Recomendação relativa ao item 9.1.4 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *adote indicadores de desempenho de tempo dos processos e estoque;*

8.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SPL – Superintendência de Planejamento

8.3. Providências adotadas:

O trâmite de processos administrativos sancionadores está vinculado ao fluxo de rotinas de processo, que perpassa diversos componentes organizacionais e a integração de sistemas informatizados.

O desenvolvimento de indicadores de desempenho dos processos e estoque depende do desenvolvimento do sistema TPC – Trâmite de Processos no Colegiado, cujo prazo de finalização estabelecido pela Superintendência de Informática - SSI estava previsto para o final de 2009.

No entanto, de acordo com informações recentemente obtidas junto à SSI, ao longo de 2009 foi realizado pelo SERPRO somente o levantamento de requisitos do sistema. Apesar de a Secretaria Executiva – EXE já ter aprovado os documentos apresentados, nenhum cronograma referente ao desenvolvimento foi entregue até o presente momento. Ao persistir essa situação, com a substituição do SERPRO por outra empresa, o prazo limite de implementação do sistema deverá ser prorrogado em um ano (31/12/2010), obrigando, conseqüentemente, a prorrogação do desenvolvimento dos indicadores por igual período (31/12/2011).

Logo, também a partir de 2011, conjugando o sistema *Transaction Processing Performance Council's - TPC* com recursos da ferramenta de BI já instalada na área de informática, será possível iniciar o desenvolvimento de rotinas de busca, com objetivo de extrair os dados necessários para elaboração de indicadores de desempenho e uma rotina de elaboração de relatórios gerenciais, abrangendo de forma mais ampla os componentes organizacionais da CVM.

Ainda, como já citado em respostas anteriores, também merece destaque o trabalho que vem sendo realizado pelos diversos componentes da CVM com relação ao desenvolvimento do sistema de SBR. O primeiro Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco, para o período 2009-2010, foi concluído e está em vigência (esse plano está disponibilizado no *site* da CVM). A execução deste Plano Bienal trará importantes subsídios para uma primeira modelagem de índices de mensuração de desempenho, sendo, a partir de então, objeto de revisões e aprimoramento contínuo.

8.4. Prazos limites:

- Prazo limite de implementação do sistema TPC: a previsão atual é 31/12/2010.
- Prazo limite para a elaboração de rotinas de extração de dados e emissão de relatórios gerenciais, incluindo os respectivos testes de implementação: 31/12/2011.

9. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

9.1. Recomendação relativa ao item 9.1.5 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *elabore planejamento anual para a realização de inspeções de rotina no âmbito da Superintendência de Fiscalização Externa, contemplando aspectos relacionados a áreas de risco, materialidade e relevância;*

9.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SFI – Superintendência de Fiscalização Externa

9.3. Providências adotadas:

As inspeções de rotina em fundos de investimentos e seus administradores têm sido realizadas desde 2006, sendo objeto de aprimoramento contínuo. A partir do exercício de 2009, com o sistema de SBR (cujo primeiro Plano Bienal compreende o período de 2009-2010), tais inspeções passaram a contemplar, além desses jurisdicionados, os gestores de carteira de fundos e os intermediários do mercado, cujas atividades foram eleitas como sensíveis e prioritárias dentro do planejamento institucional, tendo como base o modelo do SBR, desenvolvido pela SPL, cujas inspeções estão sendo programadas conjuntamente pela SIN e pela SFI, e implementadas por esta última Superintendência.

Visando a ampliação do escopo destas inspeções, no exercício de 2010 será conferida continuidade às tratativas mantidas junto à SNC para a elaboração de um programa de inspeções de rotina focado nos trabalhos dos auditores independentes regulados pela CVM que, embora preliminarmente não incluídas no SBR, deverão ser implementadas. Tais tratativas não foram concluídas no exercício de 2009 devido à grande alteração na estrutura normativa contábil promovida por esta Autarquia, que impactará nos trabalhos dos auditores e, conseqüentemente, nas discussões do roteiro que será implementado.

9.4. Prazo: Implementado no exercício de 2009.

10. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

10.1. Recomendação relativa ao item 9.1.6. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *estabeleça critérios objetivos de priorização, pela Superintendência de Fiscalização Externa, no atendimento das Solicitações de Inspeção das demais Superintendências, utilizando parâmetros que possam medir a relevância, risco e atuação tempestiva da Autarquia;*

10.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SFI – Superintendência de Fiscalização Externa

10.3. Providências adotadas:

Desde a implantação do Sistema de Solicitação de Inspeção, em meados de 2006, as áreas demandantes são responsáveis pela definição do nível de prioridade (I até V) das solicitações de inspeção recebidas pela SFI.

No exercício de 2009, iniciou-se o desenvolvimento de um modelo, em conjunto com a SPL e o Comitê de Gestão de Risco - CGR, com critérios de priorização dos processos administrativos, objetivando considerar as metas e os interesses institucionais, e não mais a visão isolada de cada uma das Superintendências.

Para isso, foram criados diversos parâmetros e atributos, como materialidade, relevância, criticidade, histórico da demanda e histórico na CVM, que levam em consideração o montante financeiro da possível irregularidade ou dano, a quantidade de pessoas potencialmente lesadas, o tipo de normativo da infração investigada, o prazo prescricional do processo, se o investigado já foi objeto de outra investigação, entre outros.

Cabe destacar que a Deliberação CVM nº 521/2007, que disciplina o SBR no âmbito desta Autarquia, estabelece em seu artigo 12 a adoção do Formulário de Classificação de Risco - FCR, quando da abertura de qualquer processo administrativo de regulação ou fiscalização, no qual será informada, necessariamente, a prioridade de atuação, de acordo com critérios estabelecidos no Plano Bial de Supervisão (2009-2010).

10.4. Prazos limites:

Prazo limite de implementação: No decorrer do exercício de 2010.

11. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

11.1. Recomendação relativa ao item 9.1.7 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *elabore planejamento das atividades de fiscalização, estabelecendo indicadores de desempenho para a Superintendência de Fiscalização Externa e assinalando suas prioridades de ação;*

11.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SFI – Superintendência de Fiscalização Externa

11.3. Providências adotadas:

A SFI mantém alguns indicadores de desempenho que são apurados mensalmente, tais como: número de relatórios de inspeção concluídos; intimações e ofícios expedidos e depoimentos realizados, entre outros. Com base nessas estatísticas, é possível avaliar, apenas de forma quantitativa, a evolução dos trabalhos realizados pela Superintendência em um dado período de tempo.

A criação de novos indicadores de desempenho para aferir os resultados alcançados pela Superintendência dependerá, dentre outras providências, da implantação de um sistema estruturado de informações gerenciais e de custos, visando mensurar a eficiência e a eficácia das atividades, processos, projetos e componentes organizacionais da Autarquia, a fim de subsidiar decisões da Alta Administração quanto ao planejamento, orçamento e gestão.

Objetivando atender aos normativos que determinam que a União mantenha e disponibilize um sistema de custo, o MF, conjuntamente com o MPOG, desenvolveram o Projeto do Sistema de Informação de Custos na Administração Pública Federal, com o objetivo de identificar as possibilidades de aprimoramento de bens e serviços destinados à população, bem como disponibilizar subsídios para a busca da eficiência, eficácia, economicidade e avaliação do uso de recursos públicos.

Este sistema proporcionará conteúdos fundamentais para subsidiar decisões governamentais de alocação mais eficiente, garantindo a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico. A sua

instrumentalização exige a transparência dos processos e a definição de etapas para a redução das fragilidades oriundas do ciclo de gestão e, conseqüentemente, das políticas públicas.

Ainda neste ponto, cabe registrar que o projeto para Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) & Fluxo de Serviços (*Workflow*), com previsão de implantação até o final do exercício de 2010, também poderá gerar uma série de informações úteis na construção de indicadores de desempenho, notadamente no que diz respeito à mensuração dos prazos de tramitação dos processos administrativos.

11.4. Prazos limites:

A criação de novos indicadores de desempenho dependerá da efetiva implantação de projetos que ainda estão em fase preliminar de desenvolvimento, conforme já comentado, não sendo factível, portanto, apresentar uma previsão realista quanto ao prazo de atendimento da recomendação.

12. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

12.1. Recomendações:

12.1.1. Recomendação relativa ao item 9.1.11 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *implemente o quanto antes possível sistema eletrônico de acompanhamento de mercado que faça a análise dos negócios desenvolvidos pela Bovespa, Cetip e BM&F;*

12.1.2. Recomendação relativa ao item 9.1.12 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *dê continuidade à consolidação das ações de supervisão dos negócios realizados na BM&F;*

12.1.3. Recomendação relativa ao item 9.1.13 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *implemente o quanto antes procedimentos rotineiros de supervisão dos negócios conduzidos no âmbito da Cetip;*

12.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SMI – Superintendência de Relação com o Mercado e Intermediários

12.3. Providências a serem implementadas:

12.3.1. Providências relativas ao item 12.1.1.:

Foi concluída a etapa de avaliação das propostas técnico-financeiras das duas instituições habilitadas na concorrência internacional estabelecida para o desenvolvimento do sistema de acompanhamento de mercado da CVM. Aguarda-se, desde o final de 2008, a aprovação do resultado final da licitação pelo PNUD. A propósito, em meados de 2009 o PNUD contratou a empresa Forrester Research para avaliar se a qualidade da proposta técnica da empresa vencedora (SIA-SSB) estaria condizente com a sua respectiva proposta comercial. Após a conclusão do trabalho pela Forrester, o PNUD solicitou esclarecimentos sobre algumas questões relacionadas ao projeto. As dúvidas já foram esclarecidas e a CVM permanece aguardando uma resposta do PNUD a respeito da contratação. Após assinado o contrato, o projeto deve ser executado em aproximadamente oito meses.

12.3.2. Providências relativas ao item 12.1.2.:

As ações de supervisão dos mercados administrados pela BM&FBOVESPA – mercado à vista, a termo, de opções e futuro envolvendo valores mobiliários realizados em bolsa ou mercado de balcão organizado ou ainda os registrados no mercado de balcão – estão a cargo da BSM – BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados, assim como a atividade de auditoria das pessoas autorizadas a operar nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA e a administração do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos, previsto na Instrução CVM nº 461/2007.

A SMI é responsável pelo acompanhamento da atividade de autorregulação, cujo trabalho é realizado com base no acompanhamento de mercado desenvolvido pela própria superintendência, nos relatórios recebidos da BSM e nas reuniões realizadas bimestralmente com esse autorregulador. Anualmente, é realizada uma reunião com o objetivo de discutir as atividades que serão realizadas pela BSM no próximo ano.

Cabe ressaltar que o sistema descrito no item 12.3.1, em fase de contratação, visa integrar numa única plataforma todo o processo de acompanhamento de mercado, conforme recomendação do TCU, tarefa atualmente desempenhada pelas duas gerências de acompanhamento situadas nas cidades de São Paulo (derivativos e ações que compõem a carteira teórica do Ibovespa) e Rio de Janeiro (renda fixa e demais ações).

12.3.3. Providências relativas ao item 12.1.3.:

A CETIP também criou, conforme estabelecido na Instrução CVM nº461/2007, um departamento de autorregulação para acompanhar as atividades das pessoas autorizadas a operar em seus mercados. Ainda, a Diretoria de Mercado e Câmara da CETIP criou a Gerência de Monitoração de Operações, cujo objetivo é realizar a supervisão *on-line* das operações cursadas em seu ambiente de negociação e registro. Essa nova área possibilitou ao Departamento de Autorregulação desenvolver outras rotinas de trabalho, cujos procedimentos são semelhantes aos adotados pela BSM, exceto em relação a atividade de auditoria nos membros, que no caso da CETIP são temáticas. O acompanhamento realizado pela Superintendência segue o mesmo modelo adotado junto à BSM.

Da mesma forma como ocorre com relação ao item 12.1.2, o sistema descrito no item 12.3.1, em fase de contratação, visa integrar numa única plataforma todo o processo de acompanhamento de mercado, conforme recomendação do TCU. A SMI decidiu reorganizar os trabalhos de acompanhamento dos mercados organizados, tarefa atualmente desempenhada pelas duas gerências de acompanhamento situadas nas cidades de São Paulo (mercados derivativos e ações que compõem a carteira teórica do Ibovespa) e Rio de Janeiro (renda fixa corporativa e demais ações negociadas em bolsa e no mercado de balcão organizado).

12.4. Prazo limite:

Não é possível neste momento estabelecer um prazo definido para a implementação efetiva do sistema de acompanhamento de mercado, uma vez que há etapas a cumprir que não dependem apenas de decisões ou iniciativas desta CVM.

14. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

14.1. Recomendação relativa ao item 9.1.16 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *considere a possibilidade de ampliar sua área de sistemas de informação, elegendo-a como primordial para o cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu planejamento estratégico e possibilitando o atendimento diligente da demanda;*

14.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SSI – Superintendência de Informática

14.3. Providências adotadas:

A partir de 1º de junho de 2008, o SERPRO passou a ser o prestador de serviços terceirizados de Tecnologia da Informação - TI da CVM, adotando, conforme orientações do TCU e do Plano Estratégico de TI elaborado em 2005, um modelo de Fábrica de *Software* para desenvolvimento e manutenção de sistemas, bem como um modelo de utilização de *data center* externo, na modalidade “*Collocation*”, para terceirização da infraestrutura.

Em face do Acórdão 786/2006 do TCU, deve haver segregação de funções entre o executor (desenvolvimento/manutenção de sistemas) e fiscalizador (acompanhamento de projetos). Tendo em vista: a) que a CVM não tem em seus quadros pessoal suficiente para desempenhar esse papel fiscalizador; b) e que também não foi permitido licitar mão de obra terceirizada para auxiliar nas atividades de Apoio ao Desenvolvimento/Manutenção de Sistemas – *Pool* de Serviços, por força do Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o MPOG e o Ministério Público do Trabalho – MPT, proibindo contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços que possam ser realizados por servidores, tal lacuna de pessoal deverá forçosamente ser preenchida através de concurso público.

Neste novo modelo, a Fábrica desenvolverá os sistemas e os técnicos da Gerência de Sistemas da CVM - GSI serão responsáveis: a) pelo levantamento dos requisitos de negócio; b) pela especificação inicial dos requisitos de sistema; c) pelas estimativas de pontos de função de cada projeto; d) pela validação dos artefatos produzidos pela Fábrica de *Software* (modelos, diagramas e documentos); e) pelos testes dos produtos executáveis recebidos da Fábrica de *Software* e f) pela contagem dos pontos de função realizados. Em uma obra civil, o papel da Fábrica de *Software* seria similar ao do **engenheiro**, que projeta e realiza a construção, ao passo que a GSI fará os papéis do **arquiteto**, que define formas e funções, e do **fiscal**, que faz a medição.

Em face dos recursos humanos extremamente reduzidos da GSI e com vistas a garantir o sucesso do novo modelo na CVM, é essencial que a GSI receba um corpo de novos Analistas em tempo hábil para desenvolver conhecimento do negócio da Autarquia e interagir eficientemente com a Fábrica, devendo ser supridos o mais breve possível através de concurso público. Além disso, a equipe de Apoio ao Desenvolvimento e Segurança da Informação deverá ser transferida para a Gerência de Tecnologia - GST, para permitir à GSI centralizar seu foco no atendimento às demandas de desenvolvimento e manutenção dos sistemas da casa.

Na área de infraestrutura de TI, a transferência do parque de equipamentos servidores da GST, bem como de sua operação e administração, para um *data-center* externo também suprido pelo SERPRO, foi concluída em janeiro de 2009. Isto retira da GST as responsabilidades pela operação, contingência e controle do parque de infraestrutura de TI, permitindo centralizar seu foco na especificação, gestão e fiscalização dos contratos e serviços prestados, bem como no suporte técnico, contratual e de segurança a toda a SSI. Cabe frisar que, no momento, a GST também se encontra carente de recursos humanos para cumprir sua nova missão institucional.

Neste novo cenário, a estrutura das gerências da SSI passaria a ter a seguinte distribuição funcional.

Gerência de Sistemas - GSI:

GSI-1 - Coordenação de Atendimento a Sistemas Administrativos e de Arrecadação

GSI-2 - Coordenação de Atendimento a Sistemas Corporativos

GSI-3 - Coordenação de Atendimento a Sistemas de Atendimento ao Mercado

Gerência de Tecnologia - GST:

GST-1 - Coordenação de Serviços, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de terceiros.

GST-2 - Coordenação de Apoio, responsável pelo suporte ao desenvolvimento, à segurança da informação e à aquisição e contratação de serviços e produtos de TI.

Caso não seja possível a criação dos novos componentes organizacionais, cumpre propor o desmembramento da GSI em pelo menos duas Gerências, a saber: Gerência de Sistemas 1 (GSI-1) e Gerência de Sistemas 2 (GSI-2), que dividirão as responsabilidades atuais da forma mais igualitária possível. Os serviços de Segurança – SSI, bem como o suporte técnico, metodológico e de Segurança da Informação já foram transferidos para a GST.

14.4. Prazos limites:

Proposta de re-estruturação da SSI: Em análise na Superintendência Geral.

Implantação do *data-center* externo no SERPRO: Implementado.

Expectativa de suprimento de recursos humanos por concurso público: 30/06/2011.

A implantação do modelo de Fábrica de *Software*, com o início das atividades do SERPRO como prestador de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, a partir de 02/06/2008, não foi uma experiência positiva para a CVM até o momento, em face da escassez de recursos do SERPRO para atender tempestivamente as demandas da casa.

Diante de várias inadimplências e dos inúmeros atrasos no atendimento das demandas, diversas das quais sem perspectiva de atendimento a qualquer prazo, bem como do comprometimento da imagem da CVM perante seu público regulado e fiscalizado, a Presidência - PTE logrou obter junto ao MF, no segundo semestre de 2009, autorização para licitar a contratação de novo prestador de serviços em substituição ao SERPRO nessas atividades, licitação essa havida em 22/12/2009 e vencida pela empresa Squadra Tecnologia Ltda.

Como até o momento não foi possível a re-estruturação da SSI e ainda não houve o suprimento de recursos humanos por concurso público, é elevado o risco de a GSI não conseguir atender todas as demandas da CVM, no que tange ao desenvolvimento e manutenção de sistemas.

Por outro lado, a transferência do parque de equipamentos servidores da GST, bem como de sua operação e administração, para um *data-center* externo suprido pelo SERPRO foi concluída em janeiro de 2009. Desde então, a GST vem administrando inúmeros contratos de prestação de serviços que superam em muito os R\$ 400.000,00 mensais, sem dispor de recursos humanos

suficientes para acompanhar e fiscalizar de forma efetiva a execução dos serviços prestados, bem como para as demais funções que seu novo papel exige.

Finalmente, de acordo com mensagem eletrônica enviada pela SPL em 13 de janeiro de 2010 a todos os Superintendentes da CVM, a expectativa de suprimento de recursos humanos por concurso público passou a ser 30/06/2011.

16. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

16.1. Recomendação relativa ao item 9.1.20. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *efetue controle periódico dos processos distribuídos aos relatores, buscando envidar esforços para que não haja inércia na condução dos processos;*

16.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SSI – Superintendência de Informática

EXE – Secretaria Executiva

16.3. Providências adotadas:

O atendimento a esta recomendação gerou o desenvolvimento do novo Sistema TPC, com implantação inicial prevista para o final de 2007. Esta implantação foi adiada pela necessidade de reformulação em diversos conceitos do sistema. Com a transição ocorrida na empresa contratada para desenvolvimento de sistemas, da Relacional Consultoria para o SERPRO, e pelo fato deste estar momentaneamente com carência de recursos disponíveis para alocar nos projetos para a CVM, só foi possível retomar os trabalhos de reformulação ao longo do segundo semestre de 2008.

Enquanto não se dispõe do novo sistema, os membros do Colegiado recebem planilhas atualizadas a cada semana, em que são listados processos sancionadores e não-sancionadores pendentes de decisão com cada relator, em suas diversas fases, para seu controle.

16.4. Prazo limite:

Prazo limite anterior: 31/12/2009.

Foi realizado pelo SERPRO um levantamento de requisitos ao longo de 2009, tendo a EXE aprovado os documentos apresentados. Aguardamos o desenvolvimento do sistema pelo SERPRO, porém nenhum cronograma foi entregue até o presente momento. A persistir essa situação, com a substituição do SERPRO por outra empresa, o prazo limite de implementação deverá ser 31/12/2010.

17. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

17.1. Recomendação relativa ao item 9.1.21. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *disponibilize em sua página institucional na Internet informações sobre os prazos de tramitação dos processos de julgamento distribuídos entre os membros do Colegiado, constando dados sobre os processos distribuídos por relator, com data de sorteio e julgamento;*

17.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SSI – Superintendência de Informática

17.3. Providências a serem Implementadas:

O atendimento a esta recomendação será viabilizado tão logo esteja implantado o novo Sistema de Controle – TPC referido no Item 16 anterior (item 9.1.20 do Acórdão TCU).

17.4. Prazo limite:

Como essa implementação está atrelada ao novo Sistema de Controle do Trâmite de Processos no Colegiado – TPC, o prazo limite de implementação dessa recomendação também deverá ser 31/12/2010, pelas mesmas razões enunciadas no tópico 16 acima.

18. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

18.1. Recomendação relativa ao item 9.1.22. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *divulgue em sua página institucional na Internet os dados sobre a tramitação de processos administrativos sancionadores instaurados pela Autarquia, de modo a permitir a consulta ao andamento do processo, com dados sobre as datas de tramitação e unidades onde o processo se encontre.*

18.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SSI – Superintendência de Informática

18.3. Providências adotadas:

Para atendimento a esta demanda, a SSI definiu, junto à Superintendência Geral - SGE, o escopo do trabalho e a forma de implementação, com prazo de conclusão previsto para o final do ano de 2007. Entretanto, somente nos primeiros dias de dezembro do mesmo ano foi possível concluir a definição do funcionamento da consulta, em face de questões relativas a etapas sigilosas do trâmite. A partir desta definição, iniciou-se o desenvolvimento da consulta, que teve seu prazo de entrega aumentado por força da transição ocorrida na empresa contratada para desenvolvimento de sistemas. No momento, esta consulta se encontra em homologação junto ao usuário e, tão logo este dê seu parecer favorável, estará entrando em produção.

18.4. Prazo limite:

Prazo limite anterior: 31/08/2009.

A nova consulta a processos administrativos sancionadores acima solicitada foi disponibilizada em produção em julho/2009. Entretanto, no começo de agosto/2009, a Coordenação de Controle de Processos – CCP solicitou que fossem retirados dessa consulta os dados dos processos em andamento, retornando em produção a versão anterior.

Em outubro/2009, a CCP solicitou que aquela nova consulta a processos em andamento fosse disponibilizada no ambiente de homologação.

Com essa providência, a CCP poderá realizar simulações para definir o formato que considerar mais adequado para apresentar os dados solicitados ao público.

Com a substituição do SERPRO por outra empresa, o prazo limite dessa implementação deverá ser 31/12/2010.

19. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

19.1. Recomendação relativa ao item 9.1.23. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *dê continuidade à iniciativa de implementar sistema integrado de análise das informações enviadas eletronicamente pelas companhias supervisionadas;*

19.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SEP – Superintendência de Relações com Empresas

19.3. Providências adotadas:

Em 29/05/09, após o encerramento da fase de acompanhamento assistido, ocorreu o aceite definitivo do sistema de análise de informações da SEP, desenvolvido pela Softtek. Desde então, a SEP vem solicitando à Softtek alterações pontuais relativas à manutenção corretiva e evolutiva do sistema, conforme previsto no contrato.

Atualmente, o referido sistema encontra-se em produção e vem sendo utilizado pelos servidores da SEP em suas atividades de rotina.

O andamento da fase final do projeto foi documentado por meio das atas das reuniões realizadas entre as áreas envolvidas e do Termo de Aceite, bem como os pedidos de manutenção corretiva e evolutiva vem sendo tratados por *e-mail* e em reuniões com a Softtek, quando necessário.

19.4. Prazo: finalizado em 29/05/09

20. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

20.1. Recomendação relativa ao item 9.1.24. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *verifique a possibilidade de revisão da Instrução CVM n.º 202/1993, com a segmentação das companhias supervisionadas, permitindo o envio de informações obrigatórias adequadas a cada caso e a realização de análises diferenciadas para cada tipo de empresa, com ênfase naquelas em que haja maior interesse difuso;*

20.2. Componente Organizacional responsável pela implementação:

SDM – Superintendência de Desenvolvimento de Mercado.

20.3. Providências adotadas:

A minuta de Instrução esteve em audiência pública, para recebimento de sugestões até 30/03/2009. Após o seu término, a consolidação e a análise das manifestações geraram uma nova consulta pública em setembro de 2009, encerrando-se em 2/10/2009. A edição da Instrução CVM nº 480 ocorreu em 7/12/2009, tendo revogado a Instrução CVM nº 202/1993 e outros 19 (dezenove) normativos.

20.4. Prazo: o assunto foi integralmente concluído em 2009.

10 B. Determinações e recomendações do TCU

ACÓRDÃO 4464-30/2009-1

Quadro 47 – Acórdão TCU 4464-30/2009-1.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários					478
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	020.288/2008-03	4464-30/2009-1	1.5	DE	636/2009-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários					478
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5 Determinação:</p> <p>1.5.1. à Comissão de Valores Mobiliários que informe na prestação de contas relativa ao exercício de 2009 o andamento e desfecho do processo administrativo de ressarcimento, que encontra-se em instrução na Gerência de Recursos Humanos, com o intuito de reaver os valores percebidos indevidamente pela servidora Andreza Pimentel Barbosa.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Administrativo-Financeira - SAD					478
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 19 de junho de 2009 foi enviado Ofício à ex-servidora, Sra. Andreza Pimentel Barbosa, comunicando a existência de débito para com erário público, dando um prazo de sessenta dias para o pagamento. Em 12 de agosto de 2009, a ex-servidora consultou à área de Recursos Humanos, sobre a possibilidade de parcelamento do débito em tela.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Após várias tratativas, a Procuradoria Federal Especializada inscreveu a ex-servidora no Registro da Dívida Ativa, em 4/01/2010. Entretanto, antes do ajuizamento, foi enviado Ofício orientando a ex-servidora sobre como formalizar o pedido de parcelamento, estando no prazo de confirmação de aceite ou não.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve fatores que prejudicassem a adoção de providências pelo gestor.					

Fonte: CVM.

ACÓRDÃO 6459-40/2009-1

Quadro 48 – Acórdão TCU 6459-40/2009-1.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários					478
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	015.097/2007-02	6459-40/2009-1	9.1 e 9.2	DE	817/2009-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Comissão de Valores Mobiliários					478
Descrição da Deliberação:					
9.1 com fulcro no art. 279 do Regimento Interno do TCU, não conhecer do presente Recurso de Reconsideração, mantendo, em consequência, os termos do Acórdão 1.061/2008-1ª Câmara da Relação nº 33 do Gabinete do Ministro Valmir Campelo;					
9.2 dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à interessada.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Administrativo-Financeira - SAD					478
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Essa matéria será tratada pela Comissão de Valores Mobiliários no exercício de 2010. O Acórdão em tela é do final de 2009.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Constará do Relatório de Gestão da CVM do exercício encerrado em 31/12/2010.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não aplicável no encerramento do exercício de 2009.					

Fonte: CVM.

11. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Quadro 49 – Admissão, desligamento, aposentadoria e pensão no exercício

Atos	Quantidade	Registros no SISAC – Quantidade
Admissão	56	0
Desligamento	13	5
Aposentadoria	8	6
Pensão	6	3

Fonte: CVM.

Durante o exercício de 2009, foram efetivamente encaminhadas ao Órgão de Controle Interno 6 (seis) aposentadorias e 3 (três) pensões.

12. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Declaração da área responsável – Anexo I.

13. Informações Contábeis da Gestão

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada – Anexo II.

ANEXO I

Declaração SIASG / SICONV



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados por esta instituição estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Parceria – SINCOV, conforme estabelece o art. 19 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2010

Andrcia Bevace
Gerência de Compras e de Serviços Gerais
Matrícula: 7.000.892

ANEXO II

Declaração do Contador



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO COM RESSALVA

Denominação completa (UJ)

Comissão de Valores Mobiliários

Código da UG:

173030

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, referentes ao exercício de 2009, em anexo, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante ao crédito especial registrado indevidamente pelo Ministério do Planejamento por meio da fita SOF ESB0922, nota de dotação 173030/17202/2009ND800015, no valor de R\$ 6.240,000, bloqueado pela nota de bloqueio 173030/17202/2009ND000205.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local

Rio de Janeiro, RJ

Data

18 de fevereiro de 2010

Contador Responsável


Fernando Feitosa Rangel

CRC n°

ES 009612/O-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 22/02/2010	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	201.876.700,00	201.876.700,00	185.737.619,96	16.139.080,04	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	201.876.700,00	226.645.939,00	138.232.152,83	88.413.786,17
RECEITAS TRIBUTARIAS	194.579.727,00	194.579.727,00	162.716.382,95	31.863.344,05	DESPESAS CORRENTES	120.084.390,00	144.853.629,00	136.510.893,58	8.342.735,42
RECEITAS PATRIMONIAIS	284.687,00	284.687,00	357.920,20	-73.233,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	82.371.156,00	104.871.156,00	103.405.768,16	1.465.387,84
RECEITAS DE SERVICOS	55.983,00	55.983,00	28.789,10	27.193,90	JUROS/ENCARGOS DA DIVIDA	387.300,00	387.300,00	111.968,65	275.331,35
TRANSFERENCIAS	845.852,00	845.852,00	0,00	845.852,00	OUTRAS DESPESAS CORREN	37.325.934,00	39.595.173,00	32.993.156,77	6.602.016,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	6.110.451,00	6.110.451,00	22.634.527,71	-16.524.076,71	DESPESAS DE CAPITAL	81.792.310,00	81.792.310,00	1.721.259,25	80.071.050,75
					INVESTIMENTOS	1.866.370,00	1.866.370,00	1.218.753,94	647.616,06
					AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.058.148,00	1.058.148,00	502.505,31	555.642,69
					RESERVA DE CONTINGENCIA	78.867.792,00	78.867.792,00	0,00	78.867.792,00
					CREDITOS ESPECIAIS	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
					DESPESAS CORRENTES	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
SUBTOTAL I	201.876.700,00	201.876.700,00	185.737.619,96	16.139.080,04	SUBTOTAL I	201.876.700,00	226.652.179,00	138.232.152,83	88.420.026,17

[Handwritten Signature]
18.02.10
FERNANDO FERREIRA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES-9512/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 22/02/2010	PAGINA 2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA					MOVIMENTACAO DE CREDITO				
REPASSE	226.304.952,00	226.280.088,00	117.155.258,79	109.124.829,21	CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	-24.864,00	0,00	-24.864,00
					DESPESAS CORRENTES	0,00	-24.864,00	0,00	-24.864,00
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	-24.864,00	0,00	-24.864,00
SUBTOTAL II	226.304.952,00	226.280.088,00	117.155.258,79	109.124.829,21	SUBTOTAL II	0,00	-24.864,00	0,00	-24.864,00
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	-201.529.473,00	-201.529.473,00	-185.304.119,77	-16.225.353,23					
TOTAL	226.652.179,00	226.627.315,00	117.588.758,98	109.038.556,02	TOTAL	201.876.700,00	226.627.315,00	138.232.152,83	88.395.162,17
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	20.643.393,85	-20.643.393,85	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	226.652.179,00	226.627.315,00	138.232.152,83	88.395.162,17	TOTAL GERAL	201.876.700,00	226.627.315,00	138.232.152,83	88.395.162,17

[Handwritten Signature]
18.02.10
FERNANDO FEITOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES - 9612/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 22/02/2010	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	186.039.237,77	185.152.852,02	DESPESAS CORRENTES	136.510.893,58	114.885.535,74
RECEITA TRIBUTARIA	162.908.444,91	165.731.913,29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.008.874,53	77.206.155,62
RECEITA PATRIMONIAL	358.051,20	397.058,08	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	111.968,65	130.090,97
RECEITA DE SERVICOS	28.789,10	41.401,55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.863.129,93	25.755.022,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.743.952,56	18.982.479,10	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	3.891.310,00	3.786.030,30
DEDUcoes DA RECEITA	-301.617,81	-508.549,96	OUTRAS DESPESAS	27.971.819,93	21.968.991,80
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	140.251.353,97	118.879.224,23	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	14.526.920,47	11.794.267,05
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	123.056.274,67	117.913.997,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.396.893,63	11.249.722,01
REPASSE RECEBIDO	119.164.964,67	112.591.053,65	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.130.026,84	544.545,04
SUB-REPASSE RECEBIDO	3.891.310,00	2.511.145,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.721.259,25	2.410.159,14
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	3.891.310,00	2.511.145,00	INVESTIMENTOS	1.218.753,94	1.337.252,76
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	2.811.799,18	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	502.505,31	1.072.906,38
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	17.195.079,30	965.226,40	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	208.400.214,95	190.451.309,00
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	17.195.079,30	965.226,40	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	5.901.015,88	5.370.749,99
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	58.579.515,09	39.667.335,80	REPASSE CONCEDIDO	24.864,00	0,00
VALORES EM CIRCULACAO	17.120.827,20	18.251.565,41	SUB-REPASSE CONCEDIDO	3.891.310,00	2.511.145,00
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	17.106.872,33	18.234.449,58	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	3.891.310,00	2.511.145,00
CREDITOS TRIBUTARIOS	12.621,35	17.115,83	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.984.841,88	2.859.604,99
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.333,52	0,00	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	202.499.199,07	185.080.559,01
OUTROS CREDITOS	1.333,52	0,00	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	202.499.199,07	185.080.559,01
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.985.361,51	2.860.124,62	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	37.752.142,72	35.237.166,49
VALORES DIFERIDOS	1.984.841,88	2.859.604,99	VALORES EM CIRCULACAO	19.647.922,51	17.120.827,20
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	519,63	519,63	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	19.637.745,68	17.106.872,33
DEPOSITOS	565.141,66	261.064,90	CREDITOS TRIBUTARIOS	8.843,31	12.621,35
CONSIGNACOES	555.148,45	239.724,05	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.333,52	1.333,52
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.993,21	10.283,49	OUTROS CREDITOS	1.333,52	1.333,52
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	11.057,36	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.860.124,62	2.812.318,81
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	19.242.772,00	16.284.729,19	VALORES DIFERIDOS	2.859.604,99	2.811.799,18
FORNECEDORES	1.325.928,06	1.069.244,39	OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	519,63	519,63
DO EXERCICIO	1.254.057,68	520.222,06	DEPOSITOS	261.064,90	285.623,27
DE EXERCICIOS ANTERIORES	71.870,38	549.022,33	CONSIGNACOES	239.724,05	239.172,19
RESTOS A PAGAR	17.883.201,20	15.161.674,55	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.283,49	9.993,21
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	14.671.511,85	11.949.020,83	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	11.057,36	36.457,87
CANCELADO	3.211.689,35	3.212.653,72	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	13.072.075,47	14.506.762,27
VALORES EM TRANSITO	16.366,13	41.166,06	FORNECEDORES	1.069.244,39	2.243.770,54
OUTROS DEBITOS	17.276,61	12.644,19	DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.069.244,39	2.243.770,54
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	198.656,06	437.545,81	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	151.591,54
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	198.656,06	437.545,81	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	11.949.020,83	12.093.094,39
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	19.466.756,66	1.572.305,87	VALORES EM TRANSITO	41.166,06	5.272,79
INCORPORACAO DE DIREITOS	16.547.218,01	1.563.633,15	OUTROS DEBITOS	12.644,19	6.657,60
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	16.547.218,01	1.563.633,15	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	6.375,41
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	59.933,66	8.672,72	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.910.955,22	511.634,94

FERNANDO FEITOSA RANGEL
CVM - Equilibrador Responsável
CRCIES - 952209
18.02.10

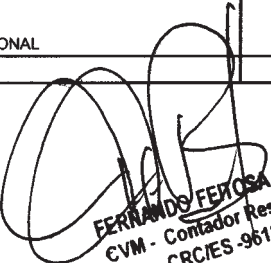


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 22/02/2010	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
EXERCICIOS ANTERIORES	59.933,66	8.672,72	BAIXA DE DIREITOS	1.563.633,15	23.007,15
AJUSTES DE CREDITOS	2.859.604,99	0,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.563.633,15	23.007,15
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	2.859.604,99	0,00	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	347.322,07	488.627,79
			OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	347.322,07	488.627,79
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	1.808.810,80	1.602.119,08	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	1.992.789,32	1.808.810,80
CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	1.808.810,80	1.602.119,08	CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	1.992.789,32	1.808.810,80
INGRESSOS	386.377.299,82	344.792.981,17	DISPENDIOS	386.377.299,82	344.792.981,17


18-02-10
FERNANDO FERES RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES-961205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO	MES
2009	014DO)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2010	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ATIVO FINANCEIRO	21.640.711,83	18.929.638,00	PASSIVO FINANCEIRO	18.581.585,82	16.193.264,99
DISPONIVEL	1.992.789,32	1.808.810,80	DEPOSITOS	565.141,66	261.064,90
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.992.789,32	1.808.810,80	CONSIGNACOES	555.148,45	239.724,05
CREDITOS EM CIRCULACAO	19.647.922,51	17.120.827,20	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	11.057,36
CREDITOS A RECEBER	10.176,83	13.954,87	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.993,21	10.283,49
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	3.090.527,67	15.543.239,18	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	16.031.082,65	13.072.075,47
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	16.547.218,01	1.563.633,15	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.343.204,67	1.081.888,58
ATIVO NAO FINANCEIRO	177.432.766,41	485.482.844,74	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	1.254.057,68	520.222,06
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-15.204.192,86	184.152,06	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	71.870,38	549.022,33
CREDITOS EM CIRCULACAO	-15.581.857,42	-60.440,58	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	17.276,61	12.644,19
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-16.547.218,01	-1.563.633,15	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	14.671.511,85	11.949.020,83
CREDITOS ADMINISTRATIVOS	9.639,99	0,00	A LIQUIDAR	14.671.511,85	11.949.020,83
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	955.720,60	1.503.192,57	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	16.366,13	41.166,06
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	377.664,56	244.592,64	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.985.361,51	2.860.124,62
ESTOQUES	377.664,56	244.592,64	VALORES DIFERIDOS	1.984.841,88	2.859.604,99
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	11.865.137,27	3.029.123,20	OUTROS VALORES PENDENTES	519,63	519,63
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	14.487,50	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-11.735.776,34	-7.476.221,64
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	11.865.137,27	3.014.635,70	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-14.122.597,54	-10.351.774,45
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	156.845.923,29	457.334.381,78	OPERACOES DE CREDITO	397.803,53	1.446.135,60
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	156.845.923,29	457.334.381,78	EXTERNAS	397.803,53	1.446.135,60
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	156.491.011,21	457.271.240,42	PRECATORIOS A PAGAR (ANTERIORES 05/05/2000	151.110,78	151.110,78
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	349.323,93	57.553,21	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-14.671.511,85	-11.949.020,83
CREDITOS A RECEBER	5.588,15	5.588,15	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.386.821,20	2.875.552,81
PERMANENTE	23.925.898,71	24.935.187,70	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	2.386.821,20	2.875.552,81
IMOBILIZADO	23.925.898,71	24.935.187,70	OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	2.386.821,20	2.875.552,81
BENS MOVEIS E IMOVEIS	23.925.898,70	24.935.187,69	PASSIVO REAL	6.845.809,48	8.717.043,35
TITULOS E VALORES	0,01	0,01	PATRIMONIO LIQUIDO	192.227.668,76	495.695.439,39
ATIVO REAL	199.073.478,24	504.412.482,74	PATRIMONIO/CAPITAL	192.227.668,76	495.695.439,39
			PATRIMONIO	192.227.668,76	495.695.439,39
			RESULTADO DO PERIODO	0,00	0,00
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	199.073.478,24	504.412.482,74
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-199.073.478,24	-504.412.482,74
ATIVO COMPENSADO	50.972.672,17	45.044.663,81	PASSIVO COMPENSADO	50.972.672,17	45.044.663,81
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	50.972.672,17	45.044.663,81	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	50.972.672,17	45.044.663,81
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	18.949,74	13.807,74	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	18.949,74	13.807,74
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	47.100.768,30	41.509.282,93	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	47.100.768,30	41.509.282,93
OUTRAS COMPENSACOES	3.852.954,13	3.521.573,14	COMPENSACOES DIVERSAS	3.852.954,13	3.521.573,14
ATIVO	250.046.150,41	549.457.146,55	PASSIVO	250.046.150,41	549.457.146,55

[Handwritten Signature]
FERNANDO FEITOSA RANGEL
 CVM - Contador Responsável
 CRC/ES - 9612/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTÍTULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO	MES
2009	014DO)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2010	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ORCAMENTARIAS	328.361.915,49	313.562.301,93	ORCAMENTARIAS	152.784.844,78	124.634.401,26
RECEITAS CORRENTES	186.039.237,77	185.152.852,02	DESPESAS CORRENTES	136.510.893,58	114.885.535,74
RECEITA TRIBUTARIA	162.908.444,91	165.731.913,29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.008.874,53	77.206.155,62
RECEITA PATRIMONIAL	358.051,20	397.058,08	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	111.968,65	130.090,97
RECEITA DE SERVICOS	28.789,10	41.401,55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.863.129,93	25.755.022,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.743.952,56	18.982.479,10	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	14.526.920,47	11.794.267,05
DEDUCOES DA RECEITA	-301.617,81	-508.549,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.396.893,63	11.249.722,01
INTERFERENCIAS ATIVAS	123.056.274,67	117.913.997,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.130.026,84	544.545,04
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	123.056.274,67	117.913.997,83	DESPESAS DE CAPITAL	1.721.259,25	2.410.159,14
REPASSE RECEBIDO	119.164.964,67	112.591.053,65	INVESTIMENTOS	1.218.753,94	1.337.252,76
SUB-REPASSE RECEBIDO	3.891.310,00	2.511.145,00	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	502.505,31	1.072.906,38
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	2.811.799,18	INTERFERENCIAS PASSIVAS	5.901.015,88	5.370.749,99
MUTACOES ATIVAS	19.568.020,86	11.004.002,04	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.901.015,88	5.370.749,99
INCORPORACOES DE ATIVOS	6.450.332,00	1.176.692,22	REPASSE CONCEDIDO	24.864,00	0,00
AQUISICOES DE BENS	604.013,41	410.931,42	SUB-REPASSE CONCEDIDO	3.891.310,00	2.511.145,00
INCORPORACAO DE CREDITOS	5.846.318,59	755.130,80	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.984.841,88	2.859.604,99
GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	0,00	10.630,00	MUTACOES PASSIVAS	8.651.676,07	1.967.956,39
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	13.117.688,86	9.827.309,82	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	8.651.676,07	586.856,63
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	379.038.254,49	10.687.625,42	LIQUIDACAO DE CREDITOS	8.651.676,07	586.856,63
INTERFERENCIAS ATIVAS	17.393.735,36	1.402.772,21	INCORPORACOES DE PASSIVOS	0,00	1.381.099,76
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	198.656,06	437.545,81	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	858.083.095,83	203.063.003,47
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	17.195.079,30	965.226,40	INTERFERENCIAS PASSIVAS	202.499.199,07	185.080.559,01
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	361.644.519,13	9.284.853,21	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	202.499.199,07	185.080.559,01
INCORPORACOES DE ATIVOS	325.112.217,40	3.870.421,96	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	655.583.896,76	17.982.444,46
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	27.115,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	327.125.553,85	7.019.001,89
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.479.558,12	2.102.522,80	BAIXA DE BENS IMOVEIS	0,00	4.109.506,50
INCORPORACAO DE DIREITOS	323.632.659,28	1.740.784,16	BAIXA DE BENS MOVEIS	2.959.788,60	537.045,18
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	29.365.310,98	1.813.604,59	BAIXA DE DIREITOS	324.165.765,25	2.372.450,01
AJUSTES DE CREDITOS	29.365.310,98	1.813.604,59	INCORPORACAO DE PASSIVOS	328.458.342,91	9.387.104,79
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3.271.623,01	3.221.326,44	AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00	1.576.321,48
AJUSTES DE OBRIGACOES	1.035.762,75	379.500,22	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	16,50
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.859.604,99	0,00	AJUSTES NAO FINANCEIROS	0,00	16,50
AJUSTES FINANCEIROS	2.859.604,99	0,00	SUPERAVIT	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	303.467.770,63	3.447.477,38			
DEFICIT	303.467.770,63	3.447.477,38			
VARIACOES ATIVAS	1.010.867.940,61	327.697.404,73	VARIACOES PASSIVAS	1.010.867.940,61	327.697.404,73

(Handwritten signature)
FERNANDO FEITOSA RANGEL
 CVM - Contador Responsável
 CRCIES - 961205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 22/02/2010	PAGINA 1

TITULOS	2009	2008
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	186.039.237,77	185.152.852,02
RECEITAS TRIBUTARIAS	162.908.444,91	165.731.913,29
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	23.130.792,86	19.420.938,73
DEDUCOES DA RECEITA	-301.617,81	-508.549,96
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	185.737.619,96	184.644.302,06
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	136.510.893,58	114.885.535,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.405.768,16	88.455.877,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	111.968,65	130.090,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.993.156,77	26.299.567,14
DESPESAS DE CAPITAL	1.721.259,25	2.410.159,14
INVESTIMENTOS	1.218.753,94	1.337.252,76
AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	502.505,31	1.072.906,38
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	138.232.152,83	117.295.694,88
RESULTADO ORCAMENTARIO	47.505.467,13	67.857.157,14
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	123.056.274,67	117.913.997,83
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	123.056.274,67	117.913.997,83
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	19.568.020,86	11.004.002,04
INCORPORACAO DE ATIVOS	6.450.332,00	1.176.692,22
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	13.117.688,86	9.827.309,82
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	5.901.015,88	5.370.749,99
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.901.015,88	5.370.749,99
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	8.651.676,07	1.967.956,39
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	8.651.676,07	586.856,63
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.381.099,76
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	175.577.070,71	188.927.900,67
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	175.577.070,71	189.436.450,63
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	17.393.735,36	1.402.772,21
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	198.656,06	437.545,81
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	17.195.079,30	965.226,40
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	361.644.519,13	9.284.853,21
INCORPORACAO DE ATIVOS	325.112.217,40	3.870.421,96
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3.271.623,01	3.221.326,44
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	33.260.678,72	2.193.104,81
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	202.499.199,07	185.080.559,01
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	202.499.199,07	185.080.559,01
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	655.583.896,76	17.982.444,46
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	327.125.553,85	7.019.001,69
INCORPORACAO DE PASSIVOS	328.458.342,91	9.387.104,79
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	1.576.337,98
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-303.467.770,63	-3.447.477,38

Fernando F. Rangel
FERNANDO FERREIRA RANGEL
 CVM - Contador Responsável
 CRC/ES - 961205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 22/02/2010	PAGINA 1

TITULOS	2009	2008
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	186.039.237,77	185.152.852,02
RECEITAS TRIBUTARIAS	162.908.444,91	165.731.913,29
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	23.130.792,86	19.420.938,73
DEDUCOES DA RECEITA	-301.617,81	-508.549,96
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	185.737.619,96	184.644.302,06
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
ADMINISTRACAO	112.543.035,76	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	25.074.643,11	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	614.473,96	0,00
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	138.232.152,83	117.295.694,88
RESULTADO ORCAMENTARIO	47.505.467,13	67.857.157,14
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	123.056.274,67	117.913.997,83
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	123.056.274,67	117.913.997,83
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	19.568.020,86	11.004.002,04
INCORPORACAO DE ATIVOS	6.450.332,00	1.176.692,22
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	13.117.688,86	9.827.309,82
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	5.901.015,88	5.370.749,99
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.901.015,88	5.370.749,99
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	8.651.676,07	1.967.956,39
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	8.651.676,07	586.856,63
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.381.099,76
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	175.577.070,71	188.927.900,67
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	175.577.070,71	188.927.900,67
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	17.393.735,38	1.402.772,21
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	198.656,06	437.545,81
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	17.195.079,30	965.226,40
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	361.644.519,13	9.284.853,21
INCORPORACAO DE ATIVOS	325.112.217,40	3.870.421,96
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3.271.623,01	3.221.326,44
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	33.260.678,72	2.193.104,81
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	202.499.199,07	185.080.559,01
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	202.499.199,07	185.080.559,01
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	655.583.896,76	17.982.444,46
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	327.125.553,85	7.019.001,89
INCORPORACAO DE PASSIVOS	328.458.342,91	9.387.104,79
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	1.576.337,98
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-303.467.770,63	-3.447.477,38

Fernando Feres Rangel
FERNANDO FERES RANGEL
 CVM - Contador Responsável
 CRC/ES - 961205
 18/02/20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO	MES
2009	014DO)
EMISSAO	PAGINA
22/02/2010	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.992.789,32	1.808.810,80	CREDITOS EM CIRCULACAO	-19.647.922,51	-17.120.827,20
CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	1.992.789,32	1.808.810,80	CREDITOS A RECEBER	-19.647.922,51	-17.120.827,20
			CREDITOS TRIBUTARIOS	-8.843,31	-12.621,35
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-19.637.745,68	-17.106.872,33
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-3.090.527,67	-15.543.239,18
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-16.547.218,01	-1.563.633,15
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	-1.333,52	-1.333,52
			CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	-1.333,52	-1.333,52
			DEPOSITOS	565.141,66	261.064,90
			CONSIGNACOES	555.148,45	239.724,05
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	11.057,36
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.993,21	10.283,49
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	16.031.082,65	13.072.075,47
			OBRIGACOES A PAGAR	15.997.439,91	13.018.265,22
			FORNECEDORES	1.325.928,06	1.069.244,39
			DO EXERCICIO	1.254.057,68	520.222,06
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	71.870,38	549.022,33
			RESTOS A PAGAR	14.671.511,85	11.949.020,83
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	14.671.511,85	11.949.020,83
			CREDORES DIVERSOS	17.276,61	12.644,19
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	17.276,61	12.644,19
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	16.366,13	41.166,06
			VALORES A DEBITAR	0,00	30.184,13
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	16.366,13	10.981,93
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.985.361,51	2.860.124,62
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	1.984.841,88	2.859.604,99
			OUTROS VALORES PENDENTES	519,63	519,63
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	3.059.126,01	2.736.373,01
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-11.503.250,12	4.032.344,85
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	16.547.218,01	1.563.633,15
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	16.547.218,01	1.563.633,15
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-1.984.841,88	-2.859.604,99
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-1.984.841,88	-2.859.604,99
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.992.789,32	1.808.810,80	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.992.789,32	1.808.810,80

Fernando Feltosa Rangel
18.02.10
FERNANDO FELTOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES - 9612/05